



**MUNICÍPIO DE LONDRINA**  
**CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM**

# **RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO**

## **EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025**

### **Entidade Avaliada**

Fundo de Urbanização de Londrina – FUL

---

### **Responsável pela Entidade**

Renan Vinícius Salvador  
Diretor-Presidente

---

### **Órgão Responsável pela Avaliação**

Controladoria-Geral do Município – CGM

### **Unidade Técnica**

Controlador-Geral do Município

Assessoria de Gabinete

Assessoria Técnica

Assessoria Administrativo-Financeira

Diretoria de Controle e Auditoria Interna - DAUDIT

Diretoria de Controle e Análise de Contas - DCAC

Diretoria de Transparência e Integridade - DTIN

---

### **Período Avaliado**

01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

---



## **FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE LONDRINA - FUL**

**EXERCÍCIO 2025**

**Gestor Atual**

Renan Vinícius Salvador

**Ato de Nomeação:**

Ata da 255ª Reunião Extraordinária do Conselho De Administração, realizada em 18/02/2026.

**Gestores das Contas:**

Gentil Franco de Almeida Neto

Fabício Pires Bianchi

**Atos de Nomeação:**

Ata da 87ª Reunião Extraordinária do Conselho De Administração, realizada em 10/01/2025.

Ata da 85ª Reunião Extraordinária do Conselho De Administração, realizada em 13/06/2024.

**Responsável Técnico:**

Josué Ribeiro de Jesus

CRC: PR-027940/O

**Ato de Nomeação:**

Decreto Municipal nº

# Sumário

<b>Sumário.....</b>	<b>4</b>
1. APRESENTAÇÃO.....	7
2. RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE.....	9
3.UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO – UCCI.....	10
3.1 Estrutura Organizacional .....	10
3.1.1 Das Atribuições das Unidades Organizacionais.....	10
3.1.1.1 Assessoria de Gabinete .....	10
3.1.1.2 Assessoria Técnica .....	10
3.1.1.3 Assessoria Administrativo - Financeira .....	11
3.1.1.5 Diretoria de Controle e Análise de Contas .....	11
3.1.1.6 Diretoria de Transparência e Integridade.....	12
3.2 Relação de Servidores da UCCI.....	12
4. CRITÉRIOS DE ANÁLISE UCCI - DCAC .....	14
4.1 Tipos de Procedimentos de Análise da UCCI - DCAC .....	16
4.2 Base Legal dos Procedimentos de Análise da UCCI - DCAC .....	16
4.3 Procedimentos de Análise de Contas da UCCI .....	17
5. PANORAMA DA GESTÃO E EXECUÇÃO PPA DE 2022 – 2025 .....	17
5.1 Execução por Ação/Função:PPA 2022-2025.....	20
5.1.1 Fórmulas para avaliação do PPA .....	21
5.1.1.1 Cumprimento Físico das Metas .....	21
5.1.1.2 Cumprimento Financeiro das Metas .....	21
5.1.1.3 Eficiência.....	21
5.1.1.4 Eficácia.....	21
5.1.2 Quadro Consolidado das Ações PPA 2022-2025 .....	22
5.1.3 Quadro Consolidado de Eficiência e Eficácia das Ações do PPA.....	22

5.1.4 Análise Técnica do Consolidado de Eficácia e Eficiência das Ações PPA .....	23
5.1.4.1 Avaliação da Eficácia das Ações .....	23
5.1.4.2 Avaliação da Eficiência das Ações .....	24
5.1.4.3 Avaliação de desempenho das Ações do PPA .....	25
5.2 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL .....	25
5.2.1 Gestão Orçamentária – Art. 102 da Lei nº 4.320/1964 .....	25
5.2.1.1 Análise da Execução Orçamentária .....	26
5.2.2 Gestão Financeira– Art. 103 da Lei nº 4.320/1964 .....	27
5.2.2.1 Análise da Execução Financeira .....	28
5.2.2.2 Análise de Restos a Pagar - Acórdãos TCE nº 3152/2018 e 938/2024 .....	29
5.2.3 Comparativo de Receita Arrecadada e Despesas Realizadas pertencentes ao PPA .....	29
5.2.3.1 Avaliação dos Resultados Orçamentário/Financeiro – 2022 a 2025 .....	30
5.2.4 Gestão Patrimonial - Art. 105 da Lei nº 4.320/1964 .....	32
5.2.4.1 Análise da Execução Gestão Patrimonial .....	34
5.2.4.2 Análise do Superávit Financeiro: Ativo Financeiro – Passivo Financeiro.....	35
5.2.4.3 Saldo dos Atos Potenciais Ativos .....	36
5.2.4.4 Saldo dos Atos Potenciais Passivos .....	37
5.2.4.4.1 Atos Potenciais Passivos - Termo de Parceria .....	37
5.2.4.4.2 Atos Potenciais Passivos - Obrigações Contratuais .....	38
6 . Restos a Pagar – Processados e Não-Processados .....	38
6.1 Análise dos Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa .....	39
6.1.1 Principais Alertas de Estoque de Restos a Pagar .....	40
7. DAS RECOMENDAÇÕES DA UCCI .....	57
7.1 Cancelamento de Empenhos e Restos a Pagar (RAP).....	57
7.2 Valores a Receber e Dívida Ativa .....	57
7.3 Estoques .....	57
7.4 Imobilizado e Depreciação, Amortização e Exaustão .....	57
7.5 Saldo em Consignações .....	58

7.6 Atos Potenciais .....	58
7.7 Regras de Fechamento do SIM-AM .....	58
7.8 Consistência das Informações Enviadas ao TCE/PR .....	58
7.9 Natureza dos Fundos Públicos .....	58
8. PARECER CONCLUSIVO .....	59
8.1 Verificações da Unidade Central de Controle Interno: .....	60
8.2 Monitoramento contínuo da UCCI: .....	60
9. COMUNICAÇÃO/ENCAMINHAMENTO .....	61

## 1. APRESENTAÇÃO

Instituído pelo artigo 78 da Lei Municipal nº 5.496/1993, o Fundo de Urbanização de Londrina – FUL constitui instrumento de natureza orçamentária e financeira destinado ao financiamento de políticas públicas relacionadas a executar políticas públicas relacionadas ao desenvolvimento urbano do Município de Londrina. O fundo é administrado pela Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina (CMTU/LD), que exerce a gestão dos recursos e a execução das ações vinculadas às suas finalidades institucionais.

Os recursos do FUL são destinados a respaldar financeiramente as atividades de manutenção, gerenciamento e a fiscalização do trânsito, a gestão dos serviços de limpeza pública e manejo de resíduos sólidos, incluindo coleta, tratamento, reciclagem e destinação final, bem como o planejamento, operação e fiscalização do sistema de transporte coletivo municipal. Inclui-se também a administração de terminais urbanos, serviços de táxi, moto-táxi, transporte escolar e de cargas, além da delegação, mediante concessão, de serviços de transporte coletivo e outras atividades públicas, observadas as disposições legais aplicáveis.

A Controladoria-Geral do Município de Londrina, na qualidade de Unidade Central de Controle Interno (UCCI), apresenta o Relatório Anual de Controle Interno – RACI, referente ao exercício de 2025, elaborado com base na análise de documentos contábeis e demais informações constantes atividades alimentação do Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal - SIM-AM, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR e dispõe sobre a indicação dos responsáveis pelos Módulos dos sistemas de prestação de contas do TCE-PR.

O presente relatório encontra-se amparado nos arts. 31, 70 e 74 da Constituição Federal, no art. 40 da Lei Orgânica do Município, no art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como na Lei nº 4.320/1964, que estabelece normas gerais de Direito Financeiro para a elaboração e o controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Nos termos do art. 71 da Lei nº 4.320 de 1964, os fundos especiais correspondem ao produto de receitas especificadas que, por lei, se vinculam à realização de determinados objetivos ou serviços públicos. Dessa forma, a aplicação dos recursos arrecadados deve ocorrer exclusivamente nas ações e atividades previstas na legislação instituidora e no planejamento orçamentário aprovado.

Nesse contexto, a análise realizada pela UCCI buscou verificar se:

- as receitas vinculadas ao fundo foram devidamente registradas e destinadas às finalidades legais;
- as despesas executadas guardam compatibilidade com os objetivos estabelecidos na lei de criação do fundo;
- a execução orçamentária observou as diretrizes do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA);
- os recursos foram aplicados nas ações e programas vinculados à política pública correspondente.

Adicionalmente, os registros contábeis e financeiros foram avaliados em conformidade com as normas da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, assegurando adequada evidenciação das informações patrimoniais, orçamentárias e financeiras, bem como a transparência e rastreabilidade na gestão dos recursos públicos vinculados.

Constatou-se, ainda, a observância das disposições estabelecidas na Agenda de Obrigações Municipais do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a qual, por meio da Instrução Normativa nº 195 de 2025 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, fixou o prazo de até 31 de março de 2026 para a apresentação da Prestação de Contas Anual da Administração Direta e Indireta dos Poderes Executivo e Legislativo dos Municípios do Estado do Paraná.

## 2. RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE

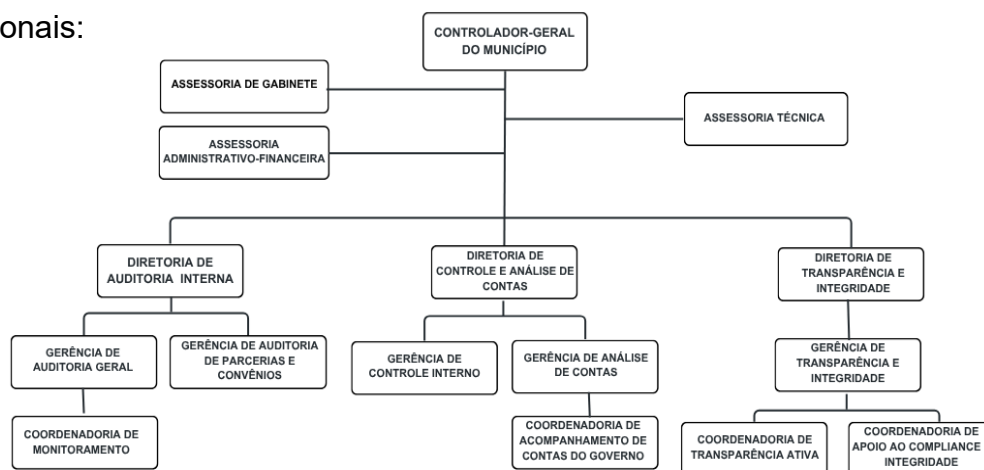
<b>GESTOR ATUAL</b>	
Nome: Renan Vinicius Salvador	CPF: 062.xxx.xxx-80
Período de responsabilidade: a partir de <b>01/03/2026</b>	
Servidor ocupante de cargo efetivo? ( ) SIM ( <b>x</b> ) NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: <b>DIRETOR PRESIDENTE</b>	
Nomeação:	
Formação Acadêmica: Engenheiro Eletricista/Telecomunicações, pela UEL	
<b>GESTOR DAS CONTAS</b>	
Nome: Fabrício Pires Bianchi	CPF: 279.xxx.xxx-11
Período de responsabilidade: <b>13/01/2025 até 31/12/2025</b>	
Servidor ocupante de cargo efetivo? ( ) SIM ( <b>x</b> ) NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: <b>DIRETOR PRESIDENTE</b>	
Nomeação: Ata da 87ª Reunião Extraordinária do Conselho De Administração, realizada em 10/01/2025.	
Formação Acadêmica: Administração de Empresas, pela UEL	
<b>GESTOR DAS CONTAS</b>	
Nome: Gentil Franco de Almeida Neto	CPF: 338.xxx.xxx-48
Período de responsabilidade: <b>01/01/2025 até 12/01/2025</b>	
Servidor ocupante de cargo efetivo? ( ) SIM ( <b>x</b> ) NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: <b>DIRETOR PRESIDENTE</b>	
Nomeação: Ata da 85ª Reunião Extraordinária do Conselho De Administração, realizada em 13/06/2024.	
Formação Acadêmica: Comunicação Social	

<b>CONTADOR RESPONSÁVEL</b>		
Nome: Josué Ribeiro de Jesus	CPF: 623.xxx.xxx-91	CRC: 027940/O
Período de responsabilidade: <b>01/01/2025 até 31/12/2025</b>		
Servidor ocupante de cargo efetivo? ( ) SIM ( <b>x</b> ) NÃO		
Nomeação: Contrato de trabalho de 01/11/2013.		

### 3.UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO – UCCI

#### 3.1 Estrutura Organizacional

Em observância ao Decreto Municipal nº 1.504/2023, que instituiu a estrutura organizacional e aprovou o Regimento Interno da Controladoria-Geral do Município de Londrina, apresentam-se as respectivas unidades organizacionais e suas competências institucionais:



#### 3.1.1 Das Atribuições das Unidades Organizacionais

##### 3.1.1.1 Assessoria de Gabinete

Responsável por assessorar o Controlador-Geral em sua representação institucional, política e social, bem como no preparo e despacho de seu expediente pessoal e organização da pauta de audiências.

Compete-lhe, ainda, planejar, organizar, coordenar e acompanhar o atendimento das demandas encaminhadas ao Gabinete, além de propor normas e orientações destinadas ao aperfeiçoamento das atividades do Sistema de Controle Interno.

No âmbito de suas competências, informa que as políticas institucionais foram executadas de maneira uniforme e contínua no exercício de 2025.

##### 3.1.1.2 Assessoria Técnica

Unidade responsável por propor e instituir políticas e boas práticas de relacionamento entre o Poder Executivo e os órgãos de controle externo, com vistas a uma atuação transparente, efetiva e eficaz.

Compete-lhe, igualmente, identificar e propor a racionalização e o aperfeiçoamento de atos normativos de interesse da Controladoria-Geral do Município.

No exercício de 2025, as práticas institucionais foram aplicadas de forma sistemática, com foco na melhoria contínua dos processos e no fortalecimento do diálogo institucional com os órgãos de controle.

#### **3.1.1.3 Assessoria Administrativo - Financeira**

Unidade responsável por assessorar a aplicação do planejamento estratégico institucional, acompanhando seu desenvolvimento e atualização, bem como coordenar os assuntos administrativos da Controladoria-Geral do Município.

Compete-lhe, ainda, elaborar estudos e propor medidas relacionadas à adequação e expansão do quadro funcional e da infraestrutura física da CGM.

No âmbito de suas atribuições, informa que as políticas e práticas institucionais foram aplicadas de forma consistente e uniforme ao longo do exercício de 2025, observadas as diretrizes estabelecidas no planejamento estratégico.

#### **3.1.1.4 Diretoria de Auditoria Interna**

A atividade de Auditoria Interna e outros procedimentos de competência da Unidade de Auditoria Interna estão dispostos no Decreto nº 407 de 10 de abril de 2023.

No exercício de 2025, desenvolveram ações propostas no Plano Anual de Auditoria Interna, com o objetivo de examinar fatos ou situações relevantes, de natureza incomum ou extraordinária, ou trabalhos imprevistos, inclusive para procedimento de apuração de denúncia e/ou atender solicitação expressa dos Órgãos de Controle.

#### **3.1.1.5 Diretoria de Controle e Análise de Contas**

Composta pela Gerência de Análise de Contas, Gerência de Controle Interno e Coordenadoria de Acompanhamento das Contas de Governo, atua na análise das contas de governo representadas pelo balanço anual consolidado do Poder Executivo Municipal e das contas de gestão, representadas pelos balancetes mensais da administração direta e indireta.

Compete-lhe, ainda, analisar a consistência dos dados constantes nos Relatórios

de Gestão Fiscal (RGF) e no Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), bem como realizar atividades de fiscalização dos limites previstos na Lei Complementar 101/2000-LRF.

Sua atuação visa aprimorar os controles internos, agilizar rotinas administrativas e elevar a qualidade das informações produzidas, subsidiando a elaboração do presente Relatório Anual de Controle Interno, em continuidade às políticas institucionais implementadas, buscando seu constante aprimoramento.

### 3.1.1.6 Diretoria de Transparência e Integridade

A partir da publicação do Decreto nº 1.504, de 17 de novembro de 2023, que aprovou o Regimento Interno da Controladoria-Geral do Município, a Diretoria de Transparência e Integridade passou por processo de reestruturação organizacional, passando a contar com uma Gerência de Transparência e Integridade e duas coordenadorias: Transparência Ativa e Apoio ao Compliance e Integridade. Registra-se que, no exercício de 2025, a Coordenadoria de Apoio ao Compliance e Integridade permaneceu sem titular designado.

No exercício de suas atribuições, a Diretoria de Transparência e Integridade atua na promoção da transparência pública e do amplo acesso à informação, no fortalecimento de mecanismos de prevenção e combate à corrupção e no aprimoramento do Sistema de Controle Interno. Desenvolve e apoia iniciativas voltadas à governança, à gestão de riscos e à integridade, bem como promove articulações institucionais e parcerias estratégicas para ampliação da transparência e dos dados abertos. Destaca-se, ainda, o monitoramento do Programa de Integridade, o acompanhamento de indicadores de transparência ativa e passiva, o suporte ao Conselho Municipal de Transparência e Controle Social (CMTCS), o incentivo à capacitação de servidores e o apoio a ações de transformação digital e modernização administrativa, com vistas ao aumento da eficiência, da transparência e da qualidade dos serviços públicos.

## 3.2 Relação de Servidores da UCCI

Base: 31/03/2026

Nome: <b>ALEXANDRE SANCHES DE OLIVEIRA</b>	CPF: 724.xxx.xxx-00
Nome do cargo efetivo ocupado: TÉC. GESTÃO PÚB. – ASSIST. TÉC. CONTR. INSTITUC. - TGPC 08	
Nome: <b>ANGELA BIAZON MORAES MASSON</b>	CPF: 028.xxx.xxx-02

Nome do cargo efetivo ocupado: CONTADOR	
Nome: <b>DANIELE YENES GALÃO</b>	CPF: 954.xxx.xxx-00
Nome do cargo efetivo ocupado: TÉC. GESTÃO PÚBL. – ASSIST. TÉC. CONTR. INSTITUC. - TGPC 08	
Nome: <b>EDUARDO SILVA PINHEIRO NEVES</b>	CPF: 066.xxx.xxx-84
Nome do cargo efetivo ocupado: CONTADOR	
Nome: <b>ELY TIEKO YOSHINAGA</b>	CPF: 048.xxx.xxx-06
Nome do cargo efetivo ocupado: TÉC. GESTÃO PÚBL. – ASSIST. EM PROJETOS E SERV. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - TGPC 01	
Nome: <b>FABIO RODRIGO CORDEIRO</b>	CPF: 036.xxx.xxx-44
Nome do cargo efetivo ocupado: AUDITOR INTERNO	
Nome: <b>FLAVIA MARCELA DOS SANTOS GNECCO</b>	CPF: 018.xxx.xxx-12
Nome do cargo efetivo ocupado: TÉC. GESTÃO PÚBLICA – ASSISTÊNCIA DE GESTÃO - TGPA 01	
Nome: <b>FLAVIO ROQUE</b>	CPF: 842.xxx.xxx-72
Nome do cargo efetivo ocupado: CONTADOR	
Nome: <b>GLEICE RAFAELA FERREIRA ALVES</b>	CPF: 067.xxx.xxx-12
Nome do cargo efetivo ocupado: TÉC. GESTÃO PÚBLICA – ASSISTÊNCIA DE GESTÃO - TGPA 01	
Nome: <b>GLEYSON ARLEI DE OLIVEIRA</b>	CPF: 260.xxx.xxx-51
Nome do cargo efetivo ocupado: AUDITOR INTERNO	
Nome: <b>HELIO AKIHIRO TSUCHIYA</b>	CPF: 613.xxx.xxx-49
Nome do cargo efetivo ocupado: TÉC. GESTÃO PÚBL. – ASSIST. TÉC. CONTR. INSTITUC. - TGPC 08	
Nome: <b>IVAN CESAR MARCONI</b>	CPF: 009.xxx.xxx-98
Nome do cargo efetivo ocupado: AUDITOR INTERNO	
Nome: <b>JAIME ANTONIO PAIXÃO</b>	CPF: 727.xxx.xxx-68
Nome do cargo efetivo ocupado: AGENTE ADMINISTRATIVO	
Nome: <b>KARINA MAKI IZUMI ORSI</b>	CPF: 036.xxx.xxx-13
Nome do cargo efetivo ocupado: TÉC. GESTÃO PÚBLICA – ASSISTÊNCIA DE GESTÃO - TGA 01	

Nome: <b>LINA TIEMI SANADA</b>	CPF: 053.xxx.xxx-78
Nome do cargo efetivo ocupado: ECONOMISTA	
Nome: <b>LUIZ ANTONIO PIRES FURTUOSO</b>	CPF: 015.xxx.xxx-99
Nome do cargo efetivo ocupado: CONTADOR	
Nome: <b>MARIA JULIA SILVEIRA MARQUES</b>	CPF:079.xxx.xxx-09
Nome do cargo efetivo ocupado: T�C. GEST�O P�BLICA – ASSIST�NCIA DE GEST�O - TGA 01	
Nome: <b>PAULA CAROLINE A. DE OLIVEIRA FAVORETO (licena p/acomp.c�njuge)</b>	CPF: 078.xxx.xxx-90
Nome do cargo efetivo ocupado: T�C. GEST�O P�BLICA – ASSIST�NCIA DE GEST�O – TGB 01	
Nome: <b>REGINA MOTOKI DE OLIVEIRA</b>	CPF: 954.xxx.xxx-82
Nome do cargo efetivo ocupado: T�C. GEST�O P�B. – ASSIST. T�C. CONTR. INSTITUC. - TGPC 08	
Nome: <b>RODOLFO LANSONI</b>	CPF: 051.xxx.xxx-89
Nome do cargo efetivo ocupado: T�C. GEST�O P�BLICA – ASSIST�NCIA DE GEST�O - TGPB 01	
Nome: <b>VANESSA SAYURI DE OLIVEIRA UEHARA FUKUI</b>	CPF: 994.xxx.xxx-15
Nome do cargo efetivo ocupado: T�C. GEST�O P�BLICA – ASSIST�NCIA DE GEST�O - TGPA 01	

#### 4. CRIT RIOS DE AN LISE UCCI - DCAC

No  mbito da an lise da Prestao de Contas Anual, referente ao per odo compreendido entre 01 de janeiro de 2025 e 31 de dezembro de 2025, esta Unidade Central de Controle Interno realizou procedimentos de verificao e acompanhamento com base em crit rios t cnicos definidos no escopo de an lise:

##### a) Regularidade dos Registros Cont beis

Procedeu-se   verificao da regularidade dos registros cont beis sob os aspectos orament rio, financeiro e patrimonial, com o objetivo de assegurar que:

- As receitas e despesas foram registradas conforme os princ pios da legalidade, compet ncia e oportunidade;
- As despesas foram precedidas de empenho regular;
- Os Restos a Pagar foram inscritos nos termos do art. 36 da Lei n  4.320/64;
- Houve compatibilidade entre os demonstrativos cont beis e os saldos financeiros apurados.

Foi realizada análise quanto:

- Ao equilíbrio entre Ativo Financeiro e Passivo Financeiro;
- À existência de superávit/déficit financeiro ao final do exercício;
- À consistência entre dados contábeis e Relatórios de Responsabilidade Fiscal;
- À transparência das informações encaminhadas aos órgãos de controle.

### c) Avaliação do Alcance das Metas das Políticas Públicas

A análise contemplou a verificação da execução orçamentária em relação às metas estabelecidas para o exercício, considerando:

- A compatibilidade entre planejamento e execução;
- A aplicação dos recursos nas ações programadas;
- A manutenção do equilíbrio financeiro para continuidade das políticas públicas.

### d) Análise de Procedimentos SEI: CGM-DCAC

Foram examinadas as informações prestadas por meio do Sistema de Informações Municipais – SIM-AM/TCE-PR, com verificação de:

- Consistência entre os dados enviados e os demonstrativos contábeis oficiais;
- Regularidade das informações relativas a Restos a Pagar, superávit financeiro e execução orçamentária;
- Coerência entre balancetes mensais e demonstrações contábeis.

## 4.3 CRITÉRIOS DE ANÁLISE UCCI - DTIN

No período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025, a avaliação da execução das atividades desenvolvidas pela Diretoria de Transparência e Integridade (DTIN) foi realizada com base em critérios técnicos alinhados às suas competências regimentais e às normativas de governança e compliance aplicáveis.

Nesse contexto, foram adotados os seguintes critérios de análise, estruturados conforme padrão de relatório de gestão:

### a) Conformidade normativa

Verificação do alinhamento das ações, procedimentos e instrumentos adotados às disposições legais e regulamentares vigentes, com destaque para a Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), a Lei nº 14.133/2021

**b) Aderência a padrões de governança e compliance**

Avaliação do grau de observância, pelas unidades administrativas, dos princípios, diretrizes e boas práticas de governança pública, integridade e gestão de riscos, considerando aspectos como ética, transparência, prestação de contas (accountability) e controles internos.

**c) Efetividade das ações de monitoramento e orientação**

Análise da capacidade das ações desenvolvidas pela DTIN em promover melhorias concretas nos processos administrativos, incluindo a implementação de recomendações, a correção de inconformidades e o fortalecimento de práticas institucionais relacionadas à integridade.

**d) Tempestividade e regularidade dos procedimentos**

Verificação do cumprimento de prazos e da adequada tramitação dos processos administrativos, considerando a eficiência na execução das atividades de acompanhamento, análise e manifestação técnica.

**e) Materialidade e relevância das ações**

Priorização e avaliação das atividades com base no seu impacto potencial para a Administração Pública Municipal, especialmente no que se refere à mitigação de riscos, prevenção de irregularidades e fortalecimento da governança.

Os critérios acima subsidiaram a análise qualitativa e quantitativa das ações desenvolvidas no período, permitindo aferir o desempenho da unidade e sua contribuição para o fortalecimento da governança pública no âmbito municipal.

#### **4.1 Tipos de Procedimentos de Análise da UCCI - DCAC**

**a) CGM: Procedimento de Análise de Contas – Balancete Contábil**

Foi realizada verificação:

- Da consistência dos saldos contábeis mensais;
- Da compatibilidade entre razão contábil, balancete e demonstrações finais;
- Da regularidade dos registros de receitas e despesas;
- Da correta classificação contábil dos elementos patrimoniais;
- Da conformidade dos registros de Restos a Pagar e variações patrimoniais.

**b) CGM: Procedimento de Análise de Contas – Demonstrações Contábeis**

Foram examinadas:

- Balanço Patrimonial;
- Balanço Orçamentário;
- Balanço Financeiro;
- Demonstração das Variações Patrimoniais;
- Demonstrativo de Restos a Pagar.

#### **4.2 Base Legal dos Procedimentos de Análise da UCCI - DCAC**

Os dados contábeis e financeiros fornecidos pelo setor de contabilidade da Entidade, os quais foram encaminhados por meio do Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM), sob a tutela do Tribunal de Contas do Estado do

Paraná de acordo com os instrumentos de planejamento orçamentário amparados nas seguintes leis:

Tipo de Instrumento	Lei Municipal	Vigência
PPA - Plano Plurianual	Lei nº 13.314/2021	2022-2025
LDO - Lei das Diretrizes Orçamentárias	Lei nº 13.830/2024	2025
LOA - Lei Orçamentária Anual	Lei nº 13.900/2024	2025
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso	Decreto nº 1639/2024	2025

### 4.3 Procedimentos de Análise de Contas da UCCI

Tipo de Procedimento	Aspectos Avaliados				TOTAL
	Orçamentário	Financeiro	Patrimonial	Contábil	
CGM: Procedimento de Análise de Contas - Balancete Contábil Mensal	12	12	12	12	48
CGM: Procedimento de Análise de Contas Demonstrações Contábeis	1	1	1	1	4
Manifestação sobre a Natureza jurídica 133-3 do Fundo Público da Administração Direta Municipal: Fundo de Urbanização de Londrina	Fundos como unidades orçamentárias e contábeis do ente que criou, sem autonomia administrativa ou patrimonial plena.				
<b>SOMA</b>	<b>13</b>	<b>13</b>	<b>13</b>	<b>13</b>	<b>53</b>

### 5. PANORAMA DA GESTÃO E EXECUÇÃO PPA DE 2022 – 2025

A análise da execução orçamentária da despesa por função de governo evidencia o comportamento da realização das despesas previstas ao longo do exercício de 2025:

PPA 2022 - 2025		ANO	Meta Física (u) Unidade - (g) Global		Recurso Previsto			Recurso Realizado (liquidado)
			Previsto	Realizado	Vinculado	Livre	Total	Do Exercício
2070 Remuneração da CMTU pelos serviços de	04 Administração	2022	-	-	-	-	-	-
		2023	-	-	-	-	-	-

administração e gerenciamento do FUL – Proteção aos Animais		2024	-	-	-	-	-	-
		2025	100	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00
<b>Soma</b>			<b>100</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>300,000,00</b>	<b>0,00</b>
2058 Remuneração da CMTU pelos serviços de administração e gerenciamento do FUL - Resíduos sólidos	04 Administração	2022	100	100	4.262.287,93	780.000,00	5.042.287,93	5.041.287,93
		2023	100	100	4.801.000,00	697.893,83	5.498.893,83	6.016.305,43
		2024	100	100	3.898.717,74	4.443.544,34	8.342.262,08	7.333.126,79
		2025	100	77,01	2.936.000,00	2.004.000,00	4.940.000,00	3.512.031,89
<b>Soma</b>			<b>400</b>	<b>377.01</b>	<b>15.898.005,67</b>	<b>7.925.438,17</b>	<b>23.823.443,84</b>	<b>21.902.752,04</b>
2059 Remuneração da CMTU pelos serviços de administração e gerenciamento do FUL - Trânsito	04 Administração	2022	100	100	1.788.645,96	120.000,00	1.908.645,96	1.894.937,99
		2023	100	100	2.130.000,00	0,00	2.130.000,00	2.179.559,39
		2024	100	100	2.059.643,62	0,00	2.059.643,62	2.028.243,21
		2025	100	36,25	1.700.000,00	300.000,0	2.000.000,00	724.943,99
<b>Soma</b>			<b>400</b>	<b>336,25</b>	<b>7.678.289,58</b>	<b>420.000,00</b>	<b>8.098.289,58</b>	<b>6.827.684,58</b>

SIAFIC SCP 550-EQUIPLANO

PPA 2022 – 2025		ANO	Meta Física (u) Unidade – (g) Global		Recurso Previsto			Recurso Realizado (liquidado)
			Previsto	Realizado	Vinculado	Livre	Total	Do Exercício
1029 Aquisição de equipamentos para gerenciamento, planejamento e fiscalização de trânsito	15 Urbanismo	2022	1-u	1-u	4.699,00	0,00	4.699,00	4.699,00
		2023	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
		2024	100-u	100-u	99.638,50	0,00	99.638,50	99.638,50
		2025	9-u	85,6-u	10.100,00	1.000,00	11.100,00	9.511,77
<b>Soma</b>			<b>110-u</b>	<b>186,9-u</b>	<b>114.437,50</b>	<b>1.000,00</b>	<b>115.437,50</b>	<b>113.849,27</b>
1030 Readequação da estrutura física e de equipamentos dos serviços de limpeza e manutenção de áreas públicas e particulares	15 Urbanismo	2022	100-g	0	0,00	0,00	0,00	0,00
		2023	100-g	5-g	0,00	1.114.550,00	1.114.550,00	1.114.550,00
		2024	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Soma</b>			<b>20-g</b>	<b>5-g</b>	<b>0,00</b>	<b>1.114.550,00</b>	<b>1.114.550,00</b>	<b>1.114.550,00</b>
1031 Readequação da estrutura física e de equipamentos do transporte público coletivo	15 Urbanismo	2022	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
		2023	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
		2024	54-u	67-un	0,00	54.000,00	54.000,00	49.781,00
		2025	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Soma</b>			<b>54u</b>	<b>67-u</b>	<b>0,00</b>	<b>54.000,00</b>	<b>54.000,00</b>	<b>49.781,00</b>

1032		2022	100-g	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição e manutenção de estruturas, equipamentos e tecnologias vinculadas à promoção do acesso ao transporte público coletivo	15 Urbanismo	2023	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
		2024	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
		<b>Soma</b>		<b>100-g</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1033		2022	100-g	0	0,00	5.500,00	5.500,00	0,00
Reforma dos espaços e manutenção de equipamentos voltados ao atendimento dos usuários dos terminais	15 Urbanismo	2023	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
		2024	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025	100-g	100-g	0,00	8.700,00	8.700,00	8.700,00
		<b>Soma</b>		<b>200-g</b>	<b>100-g</b>	<b>0,00</b>	<b>14.200,00</b>	<b>14.200,00</b>
2060		2022	100-g	100-g	32.305.073,34	0,00	32.305.073,34	29.762.934,53
Manutenção das atividades de gerenciamento, planejamento e fiscalização do trânsito	15 Urbanismo	2023	100-g	100-g	31.795.000,00	0,00	31.795.000,00	36.095.129,35
		2024	100-g	100-g	31.382.369,59	606.000,00	31.988.369,59	34.481.946,13
		2025	100-g	100-g	32.448.462,90	4.911.962,43	37.360.425,33	38.259.223,49
		<b>Soma</b>		<b>400-g</b>	<b>400-g</b>	<b>127.930.905,83</b>	<b>5.517.962,43</b>	<b>133.448.868,26</b>
2061		2022	100-g	100-g	811.000,00	0,00	811.000,00	783.959,33
Manutenção e aprimoramento de atividades de educação de trânsito	15 Urbanismo	2023	100-g	100-g	1.063.815,52	2.184,48	1.066.000,00	964.108,82
		2024	100-g	100-g	1.284.275,31	0,00	1.284.275,31	1.248.116,67
		2025	100-g	70,40-g	1.179.000,00	0,00	1.179.000,00	830.007,54
		<b>Soma</b>		<b>400-g</b>	<b>370,40-g</b>	<b>4.338.090,83</b>	<b>2.184,48</b>	<b>4.340.275,31</b>
2062		2022	100-g	100-g	0,00	23.237.000,00	23.237.000,00	23.606.094,92
Manutenção e aprimoramento dos serviços de limpeza em áreas públicas e particulares	15 Urbanismo	2023	100-g	100-g	0,00	25.436.000,00	25.436.000,00	26.935.647,93
		2024	100-g	100-g	0,00	31.022.000,00	31.022.000,00	27.146.302,13
		2025	100-g	97,13-g	0,00	26.160.000,00	26.160.000,00	25.408.166,30
		<b>Soma</b>		<b>400-g</b>	<b>397,13-g</b>	<b>0,00</b>	<b>105.855.000,00</b>	<b>105.855.000,00</b>
2063		2022	100-g	100-g	0,00	2.647.486,75	2.647.486,75	1.373.462,12
Manutenção e ampliação da limpeza dos Terminais Urbanos e Distritais	15 Urbanismo	2023	100-g	100-g	0,00	2.934.000,00	2.934.000,00	2.798.370,67
		2024	100-g	100-g	0,00	3.893.000,00	3.893.000,00	4.137.726,46
		2025	100-g	90,40-g	0,00	4.230.000,00	4.230.000,00	3.823.750,24
		<b>Soma</b>		<b>400-g</b>	<b>390,40-g</b>	<b>0,00</b>	<b>13.704.486,75</b>	<b>13.704.486,75</b>
2064		2022	100-g	100-g	0,00	1.885.000,00	1.885.000,00	630.545,51
Manutenção de pontos de ônibus	15 Urbanismo	2023	100-g	100-g	0,00	200.999,21	200.999,21	1.521.483,71
		2024	100-g	100-g	0,00	205.000,00	205.000,00	149.354,06
		2025	100-g	81,78-g	0,00	325.000,00	325.000,00	265.802,10
		<b>Soma</b>		<b>400-g</b>	<b>381,78-g</b>	<b>0,00</b>	<b>2.615.999,21</b>	<b>2.615.999,21</b>

2065 Manutenção das atividades de gerenciamento, planejamento e fiscalização do sistema de transporte público coletivo	15 Urbanismo	2022	100-g	100-g	0,00	6.386.000,00	6.386.000,00	6.879.052,00
		2023	100-g	100-g	0,00	6.056.000,00	6.056.000,00	6.695.212,27
		2024	100-g	100-g	0,00	6.544.000,00	6.544.000,00	6.788.225,05
		2025	100-g	91,80-g	0,00	6.873.000,00	6.873.000,00	6.309.038,91
<b>Soma</b>			<b>400-g</b>	<b>391,80-g</b>	<b>0,00</b>	<b>25.859.000,00</b>	<b>25.859.000,00</b>	<b>26.651.528,23</b>
1034 Readequação da estrutura física e de equipamentos dos serviços de coleta e destinação final dos resíduos domiciliares	18 Gestão Ambiental	2022	100-g	100-g	1.111.142,62	0,00	1.111.142,62	1.106.000,00
		2023	100-g	0	693.000,00	0,00	693.000,00	0,00
		2024	100-g	114-g	574.989,50	0,00	574.989,50	74.989,50
		2025	100-g	38,99-g	2.408.000,00	1.092.000,00	3.500.000,00	1.364.534,89
<b>Soma</b>			<b>400-g</b>	<b>252,99-g</b>	<b>4.787.132,12</b>	<b>1.092.000,00</b>	<b>5.879.132,12</b>	<b>2.545.524,39</b>
2066 Fiscalização, gerenciamento e planejamento dos serviços de coleta e destinação final dos resíduos domiciliares	18 Gestão Ambiental	2022	100-g	100-g	41.489.000,00	8.612.000,00	50.101.000,00	43.171.082,13
		2023	100-g	100-g	44.772.000,00	7.820.000,00	52.592.000,00	49.101.708,45
		2024	100-g	100-g	49.504.626,57	6.417.227,17	55.921.853,74	58.795.382,22
		2025	100-g	100-g	51.210.812,73	8.589.338,67	59.800.151,40	62.884.374,66
<b>Soma</b>			<b>400-g</b>	<b>400-g</b>	<b>186.976.439,30</b>	<b>31.438.565,84</b>	<b>218.415.005,14</b>	<b>213.952.547,46</b>
2071 Manutenção das atividades de proteção aos animais	18 Gestão Ambiental	2022	-	-	-	-	-	-
		2023	-	-	-	-	-	-
		2024	-	-	-	-	-	-
		2025	100-g	100-g	0,00	3.750.000,00	3.750.000,00	3.974.182,27
<b>Soma</b>			<b>100-g</b>	<b>100-g</b>	<b>0,00</b>	<b>3.750.000,00</b>	<b>3.750.000,00</b>	<b>3.974.182,27</b>
14 Pagamento das operações especiais - Indenizações e restituições	28 Encargos Especiais	2022	100-g	100-g	18.579,68	12.000,00	30.579,68	40.678,27
		2023	100-g	100-g	35.000,00	7.000,00	42.000,00	30.107,91
		2024	100-g	100-g	40.000,00	7.000,00	47.000,00	38.969,84
		2025	100-g	100-g	4.699,00	22.589,92	34.489,92	37.492,52
<b>Soma</b>			<b>400-g</b>	<b>400-g</b>	<b>105.479,68</b>	<b>48.589,92</b>	<b>154.069,60</b>	<b>147.248,54</b>

SIAFIC SCP 550-EQUIPLANO

## 5.1 Execução por Ação/Função:PPA 2022-2025

Para fins de avaliação da execução das ações previstas no Plano Plurianual (PPA), adotou-se como referência os valores de despesa liquidados, em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP). De acordo com o referido manual, a liquidação da despesa representa a etapa em que se verifica o cumprimento da obrigação pelo credor, mediante a entrega do bem ou a prestação do serviço, caracterizando o fato gerador da despesa sob o enfoque patrimonial e o reconhecimento da correspondente Variação Patrimonial Diminutiva (VPD). Dessa forma, a liquidação

constitui o indicador mais adequado para evidenciar a efetiva execução financeira das ações governamentais e a realização das políticas públicas previstas no PPA.

A avaliação do Plano Plurianual (PPA) envolve o cálculo de índices de eficiência e eficácia das metas, utilizando fórmulas que permitem mensurar o cumprimento físico e financeiro das ações planejadas. O Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) orienta que o monitoramento e a avaliação sejam realizados de forma sistemática, com

base em comparativos entre o planejado e o realizado, conforme os roteiros e apêndices da Nota Técnica nº 37/2025.

As fórmulas para avaliação do PPA são baseadas no cálculo dos percentuais de cumprimento físico e financeiro, além dos índices de eficiência e eficácia, conforme orientações do TCE-PR e da Constituição Federal. O processo deve ser sistemático, transparente e envolver todas as áreas responsáveis, com divulgação dos resultados e revisão das metas quando necessário.

### **5.1.1 Fórmulas para avaliação do PPA**

#### **5.1.1.1 Cumprimento Físico das Metas**

Fórmula:  $\text{Cumprimento Físico} = \text{Meta Física Realizada} / \text{Meta Física Prevista} \times 100$

Meta Física Prevista: quantidade de unidades, serviços ou ações planejadas no PPA.

Meta Física Realizada: quantidade efetivamente entregue ou executada no período.

#### **5.1.1.2 Cumprimento Financeiro das Metas**

Fórmula:  $\text{Cumprimento Financeiro} = \text{Execução Financeira Realizada} / \text{Meta Financeira Prevista} \times 100$

Meta Financeira Prevista: valor financeiro planejado para a ação ou programa.

Execução Financeira: valor efetivamente gasto ou investido no período.

#### **5.1.1.3 Eficiência**

Fórmula:  $\text{Eficiência} = \text{Execução Financeira Realizada} / \text{Meta Física Realizada} \times 100$

Meta Financeira Prevista: valor financeiro planejado para a ação ou programa.

Execução Financeira: valor efetivamente gasto ou investido no período.

#### **5.1.1.4 Eficácia**

Fórmula:  $\text{Cumprimento Financeiro} = \text{Meta Física Realizada} / \text{Meta Física Prevista} \times 100$

Meta Financeira Prevista: valor financeiro planejado para a ação ou programa.

Execução Financeira: valor efetivamente gasto ou investido no período.

### 5.1.2 Quadro Consolidado das Ações PPA 2022-2025

Ação	Meta Prevista	Meta Realizada	% Execução Física	Recurso Previsto (R\$)	Recurso Liquidado (R\$)	% Execução Financeira
2070 – Administração FUL (Proteção aos Animais)	100	0	0,00%	300.000,00	0,00	0,00%
2058 – Administração FUL (Resíduos Sólidos)	400	377,01	94,25%	23.823.443,84	21.902.752,04	91,93%
2059 – Administração FUL (Trânsito)	400	336,25	84,06%	8.098.289,58	6.827.684,58	84,31%
1029 – Equipamentos para gestão de trânsito	110	186,9	169,91%	115.437,50	113.849,27	98,62%
1030 – Estrutura limpeza urbana	200	5	2,50%	1.114.550,00	1.114.550,00	100,00%
1031 – Estrutura transporte coletivo	54	67	124,07%	54.000,00	49.781,00	92,19%
1032 – Estruturas de acesso ao transporte	100	0	0,00%	0,00	0,00	0,00%
1033 – Reforma de terminais	200	100	50,00%	14.200,00	8.700,00	61,26%
2060 – Gestão e fiscalização do trânsito	400	400	100,00%	133.448.868,26	138.599.233,50	103,86%
2061 – Educação de trânsito	400	370,40	92,60%	4.340.275,31	3.826.192,36	88,16%
2062 – Limpeza urbana	400	397,13	99,28%	105.855.000,00	103.096.211,28	97,39%
2063 – Limpeza de terminais	400	390,40	97,60%	13.704.486,75	12.133.309,49	88,53%
2064 – Manutenção de pontos de ônibus	400	381,78	95,44%	2.615.999,21	2.567.185,38	98,13%
2065 – Gestão do transporte coletivo	400	391,80	97,95%	25.859.000,00	26.651.528,23	103,06%
1034 – Estrutura resíduos sólidos	400	252,99	63,25%	5.879.132,12	2.545.524,39	43,30%
2066 – Gestão dos resíduos sólidos	400	400	100,00%	218.415.005,14	213.952.547,46	97,96%
2071 – Proteção aos animais	100	100	100,00%	3.750.000,00	3.974.182,27	105,98%
Operações especiais indenizações	400	400	100,00%	154.069,60	147.248,54	95,57%

SIAFIC SCP 550-EQUIPLANO

### 5.1.3 Quadro Consolidado de Eficiência e Eficácia das Ações do PPA

Ação	Meta Prevista	Meta Realizada	Eficácia (%)	Recurso Previsto (R\$)	Recurso Liquidado (R\$)	Execução Financeira (%)	Eficiência (Meta/R\$)
2070 – Administração FUL (Proteção aos Animais)	100	0	0,00%	300.000,00	0,00	0,00%	-
2058 – Administração FUL (Resíduos Sólidos)	400	377,01	94,25%	23.823.443,84	21.902.752,04	91,93%	1,03
2059 – Administração FUL (Trânsito)	400	336,25	84,06%	8.098.289,58	6.827.684,58	84,31%	1,00
1029 – Equipamentos para gestão de trânsito	110	186,9	169,91%	115.437,50	113.849,27	98,62%	1,72
1030 – Estrutura limpeza urbana	200	5	2,50%	1.114.550,00	1.114.550,00	100,00%	0,03
1031 – Estrutura transporte coletivo	54	67	124,07%	54.000,00	49.781,00	92,19%	1,35

<b>Ação</b>	<b>Meta Prevista</b>	<b>Meta Realizada</b>	<b>Eficácia (%)</b>	<b>Recurso Previsto (R\$)</b>	<b>Recurso Liquidado (R\$)</b>	<b>Execução Financeira (%)</b>	<b>Eficiência (Meta/R\$)</b>
1032 – Estruturas de acesso ao transporte	100	0	0,00%	0,00	0,00	0,00%	-
1033 – Reforma de terminais	200	100	50,00%	14.200,00	8.700,00	61,26%	81,61
2060 – Gestão e fiscalização do trânsito	400	400	100,00%	133.448.868,26	138.599.233,50	103,86%	0,96
2061 – Educação de trânsito	400	370,40	92,60%	4.340.275,31	3.826.192,36	88,16%	1,05
2062 – Limpeza urbana	400	397,13	99,28%	105.855.000,00	103.096.211,28	97,39%	1,02
2063 – Limpeza de terminais	400	390,40	97,60%	13.704.486,75	12.133.309,49	88,53%	1,10
2064 – Manutenção de pontos de ônibus	400	381,78	95,44%	2.615.999,21	2.567.185,38	98,13%	0,97
2065 – Gestão do transporte coletivo	400	391,80	97,95%	25.859.000,00	26.651.528,23	103,06%	0,95
1034 – Estrutura resíduos sólidos	400	252,99	63,25%	5.879.132,12	2.545.524,39	43,30%	1,46
2066 – Gestão dos resíduos sólidos	400	400	100,00%	218.415.005,14	213.952.547,46	97,96%	1,02
2071 – Proteção aos animais	100	100	100,00%	3.750.000,00	3.974.182,27	105,98%	0,94
Operações especiais indenizações	400	400	100,00%	154.069,60	147.248,54	95,57%	1,05

SIAFIC SCP 550-EQUIPLANO

#### **5.1.4 Análise Técnica do Consolidado de Eficácia e Eficiência das Ações PPA**

A análise está alinhada às orientações metodológicas da Tribunal de Contas do Estado do Paraná, especialmente às diretrizes de avaliação de programas previstas na Nota Técnica nº 37/2025 – CGF/TCE-PR, que orienta os municípios na avaliação do Plano Plurianual (PPA) por meio de indicadores de desempenho físico e financeiro.

##### **5.1.4.1 Avaliação da Eficácia das Ações**

A análise do indicador de eficácia, mensurado pela relação entre metas físicas realizadas e metas previstas, demonstra que a maior parte das ações vinculadas ao Fundo de Urbanização de Londrina apresentou alto grau de cumprimento das metas programadas.

Observa-se que diversas ações operacionais atingiram níveis de execução superiores a 90%, destacando-se:

- Ação 2060 – Gestão e fiscalização do trânsito (100%)
- Ação 2066 – Gestão dos resíduos sólidos (100%)
- Ação 2062 – Limpeza urbana (99,28%)
- Ação 2063 – Limpeza de terminais (97,60%)
- Ação 2065 – Gestão do transporte coletivo (97,95%)
- Ação 2064 – Manutenção de pontos de ônibus (95,44%)

Esses resultados indicam adequada aderência entre o planejamento governamental

e a execução das atividades, especialmente nas ações de prestação contínua de serviços urbanos, que representam a maior parte da estrutura operacional do fundo.

Também se observa superação de metas em alguns casos, como na Ação 1031 – Estrutura do transporte coletivo, cuja execução física atingiu 124,07% da meta prevista, indicando expansão ou reprogramação das atividades inicialmente planejadas, assim como a Ação 1029 demonstrou superior a execução meta física em 169,91%.

Por outro lado, algumas ações apresentaram baixo nível de eficácia, destacando-se:

- Ação 1030 – Estrutura de limpeza urbana (2,50%)
- Ação 1032 – Estruturas de acesso ao transporte (0%)
- Ação 2070 – Administração FUL – Proteção aos Animais (0%)

Esses resultados indicam não execução ou execução residual das metas físicas, possivelmente decorrente de reprogramações administrativas, contingenciamento de recursos ou redefinição de prioridades no decorrer do período do PPA.

#### **5.1.4.2 Avaliação da Eficiência das Ações**

O indicador de eficiência, calculado pela relação entre metas físicas realizadas e recursos financeiros efetivamente aplicados (despesa liquidada), evidencia comportamento heterogêneo entre as ações analisadas.

Ações relacionadas a investimentos ou aquisição de equipamentos, caracterizadas por menor volume de recursos e resultados físicos mais diretos, apresentaram maior eficiência relativa, destacando-se:

- Ação 1031 – Estrutura do transporte coletivo
- Ação 1029 – Equipamentos para gestão de trânsito
- Ação 2064 – Manutenção de pontos de ônibus

Nesses casos, observa-se maior produção de resultados físicos em relação ao volume de recursos aplicados, indicando elevada produtividade do gasto público.

Por outro lado, ações de natureza operacional contínua, como serviços de limpeza urbana, trânsito e gestão de resíduos sólidos, apresentam naturalmente indicadores numéricos de eficiência menores, em razão do elevado custo estrutural envolvido na prestação dos serviços públicos.

Esse comportamento é verificado principalmente nas ações:

- 2062 – Limpeza urbana
- 2066 – Gestão dos resíduos sólidos
- 2060 – Gestão e fiscalização do trânsito

Tais ações demandam estrutura operacional intensiva em mão de obra, contratos de prestação de serviços e logística operacional, o que eleva o volume financeiro necessário para manutenção dos serviços.

### 5.1.4.3 Avaliação de desempenho das Ações do PPA

De forma geral, a análise dos indicadores demonstra que as ações vinculadas ao Fundo de Urbanização de Londrina apresentaram desempenho satisfatório quanto à execução das metas físicas previstas no planejamento governamental, especialmente nas áreas de:

- mobilidade urbana
- limpeza pública
- gestão de resíduos sólidos.

Os resultados evidenciam que os recursos públicos foram direcionados à manutenção dos serviços públicos essenciais, os quais demandam significativa capacidade operacional e estrutura administrativa.

Entretanto, identificaram-se ações com baixa execução física ou inconsistência entre execução física e financeira, recomendando-se o fortalecimento dos mecanismos de planejamento, monitoramento e avaliação das metas do PPA, em conformidade com as diretrizes metodológicas estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná para avaliação de programas governamentais.

## 5.2 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

Os balanços apresentados a seguir foram elaborados em conformidade com as diretrizes estabelecidas na Lei nº 4.320/1964, que institui normas gerais de Direito Financeiro para a elaboração e o controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, bem como em observância ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), que orienta os procedimentos contábeis e a padronização das demonstrações no âmbito da administração pública.

### 5.2.1 Gestão Orçamentária – Art. 102 da Lei nº 4.320/1964

Balanço Orçamentário demonstrando as receitas previstas em confronto com as realizadas, bem como as despesas fixadas em comparação com as executadas no exercício financeiro.

Especificação	Previsão na LOA R\$	Atualizada na LOA R\$	Arrecadada R\$	Diferença R\$
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>35.856.000,00</b>	<b>37.969.000,00</b>	<b>41.190.582,89</b>	<b>3.221.582,89</b>
Receita Patrimonial	407.000,00	2.520.000,00	4.424.704,96	1.904.704,96

Outras Receitas Correntes	35.449.000,00	35.449.000,00	36.765.877,93	1.316.877,93
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>				
Alienação de Bens	4.000,00	4.000,00	0,00	-4.000,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>35.860.000,00</b>	<b>37.973.000,00</b>	<b>41.190.582,89</b>	<b>3.217.582,89</b>
<b>Especificação</b>	<b>Dotação na LOA R\$</b>	<b>Atualizada na LOA R\$</b>	<b>Despesa Empenhada R\$</b>	<b>Diferença R\$</b>
<b>DESPESAS</b>	<b>140.985.000,00</b>	<b>159.238.362,44</b>	<b>153.243.233,88</b>	<b>5.995.128,56</b>
Despesas Correntes	136.686.000,00	155.684.165,02	149.694.931,68	5.989.233,34
Despesas de Capital	4.299.000,00	3.554.197,42	3.548.302,20	5.895,22
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>140.985.000,00</b>	<b>159.238.362,44</b>	<b>153.243.233,88</b>	<b>5.995.128,56</b>
<b>Resultado Orçamentário</b>	<b>- 105.125.000,00</b>	<b>-121.265.362,44</b>	<b>-112.052.650,99</b>	<b>-9.212.711,45</b>
<b>Interferências Recebidas em 2025</b>			<b>106.723.193,70</b>	

Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM) e SIAFIC SCP 550-EQUIPLANO

### 5.2.1.1 Análise da Execução Orçamentária

No exercício analisado, a receita total prevista na Lei Orçamentária Anual (LOA) foi de R\$ 35.860.000,00, sendo atualizada para R\$ 37.973.000,00. A arrecadação efetiva alcançou o montante de R\$ 41.190.582,89, superando a previsão atualizada em R\$ 3.217.582,89, o que representa desempenho positivo na arrecadação das receitas.

No grupo das receitas correntes, verificou-se arrecadação de R\$ 41.190.582,89, superior à previsão atualizada em R\$ 3.221.582,89, com destaque para a receita patrimonial, que apresentou arrecadação de R\$ 4.424.704,96, superando significativamente o valor inicialmente previsto. As outras receitas correntes também apresentaram desempenho superior ao estimado, com arrecadação de R\$ 36.765.877,93.

No que se refere às receitas de capital, a previsão de alienação de bens no valor de R\$ 4.000,00 não se concretizou no período.

Em relação às despesas, a dotação inicial autorizada na LOA foi de R\$ 140.985.000,00, sendo atualizada para R\$ 159.238.362,44. O total de despesas empenhadas atingiu R\$ 153.243.233,88, resultando em economia orçamentária de R\$ 5.995.128,56 em relação à dotação atualizada.

As despesas correntes representaram a maior parcela da execução, totalizando R\$ 149.694.931,68, enquanto as despesas de capital alcançaram R\$ 3.548.302,20, mantendo-

se próximas ao limite autorizado.

O resultado orçamentário apresentou déficit de R\$ 112.052.650,99, situação compatível com a estrutura financeira da entidade, considerando o recebimento de interferências financeiras no valor de R\$ 106.723.193,70, destinadas ao equilíbrio das contas públicas e à manutenção das atividades institucionais.

## 5.2.2 Gestão Financeira– Art. 103 da Lei nº 4.320/1964

O Balanço Financeiro evidencia a movimentação de caixa ocorrida no exercício, contemplando as receitas e despesas orçamentárias, os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como os saldos provenientes do exercício anterior e aqueles transferidos para o exercício seguinte, possibilitando a análise do fluxo de caixa da entidade e a verificação do equilíbrio entre ingressos e dispêndios.

TÍTULOS	Exercício 2025	Exercício 2024
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	<b>41.190.582,89</b>	<b>35.389.662,70</b>
Ordinária	3.865.369,97	1.131.000,62
Vinculada	<b>37.325.212,92</b>	<b>34.258.662,08</b>
Alienação de Bens	31,93	20,61
Outras Origens	37.325.180,99	34.258.641,47
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	<b>106.723.193,70</b>	<b>108.117.297,08</b>
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>	<b>39.594.940,89</b>	<b>31.430.969,02</b>
Inscrição de Restos a Pagar Processados	4.913.366,03	419.316,32
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	20.380.647,23	17.538.125,27
Valores Restituíveis	14.300.927,63	13.473.527,43
<b>Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)</b>	<b>23.554.815,96</b>	<b>17.139.079,57</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	23.554.815,96	17.139.079,57
Realizável	0,00	0,00
<b>TOTAL (V) = (I+II+III+IV)</b>	<b>211.063.533,44</b>	<b>192.077.008,37</b>
<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>	<b>153.243.233,88</b>	<b>144.723.149,01</b>
Ordinária	117.603.123,57	110.123.751,18
Vinculada	35.640.110,31	34.599.397,83
Outras Origens	35.640.110,31	34.599.397,83
<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>	0,00	0,00
<b>Despesa Extra-Orçamentária (VIII)</b>	<b>28.753.395,43</b>	<b>23.799.043,40</b>
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	419.316,32	3.158.815,28
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	14.137.819,60	7.379.584,29

Valores Restituíveis	14.196.259,51	13.260.643,83
<b>Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)</b>	<b>29.066.904,13</b>	<b>23.554.815,96</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	29.066.904,13	23.554.815,96
Realizável	0,00	0,00
<b>TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)</b>	<b>211.063.533,44</b>	<b>192.077.008,37</b>

Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM) e SIAFIC SCP 550-EQUIPLANO

### 5.2.2.1 Análise da Execução Financeira

A análise do demonstrativo financeiro do Fundo de Urbanização de Londrina – FUL, referente ao exercício de 2025, evidencia movimentação financeira total de R\$ 211.063.533,44, superior ao montante registrado no exercício anterior (R\$ 192.077.008,37), representando crescimento aproximado de 9,88% no volume global de recursos movimentados.

No que se refere à receita orçamentária, observa-se arrecadação de R\$ 41.190.582,89, valor superior ao registrado no exercício de 2024 (R\$ 35.389.662,70), com predominância de receitas classificadas como vinculadas, as quais representam a maior parcela dos ingressos orçamentários do fundo.

Destaca-se, ainda, o aumento significativo das transferências financeiras recebidas, que passaram de R\$ 108.117.297,08 em 2024 para R\$ 106.723.193,70 em 2025, refletindo uma 1,2894% de redução de recursos destinados à manutenção e execução das atividades vinculadas à gestão urbana, mobilidade e serviços públicos relacionados ao fundo.

Quanto à execução da despesa orçamentária, verificou-se dispêndio de R\$ 153.243.233,88, valor superior ao executado no exercício anterior (R\$ 144.723.149,01), com predominância de despesas ordinárias, relacionadas à manutenção das atividades operacionais e administrativas do fundo.

No tocante às operações extraorçamentárias, foram registrados pagamentos no montante de R\$ 28.753.395,43, destacando-se os pagamentos de restos a pagar não processados e os valores classificados como valores restituíveis, que representam movimentações financeiras decorrentes de obrigações transitórias.

Ao final do exercício financeiro, verificou-se saldo em caixa e equivalentes de caixa no valor de R\$ 29.066.904,13, superior ao saldo inicial do exercício (R\$ 23.554.815,96), evidenciando resultado financeiro positivo e manutenção da capacidade de liquidez do fundo para o exercício subsequente.

### **5.2.2.2 Análise de Restos a Pagar - Acórdãos TCE nº 3152/2018 e 938/2024**

No que se refere à gestão dos Restos a Pagar, observa-se que, no exercício de 2025, houve inscrição total de R\$ 25.294.013,26, sendo R\$ 4.913.366,03 classificados como Restos a Pagar Processados e R\$ 20.380.647,23 como Restos a Pagar Não Processados. Em comparação com o exercício de 2024, verifica-se aumento no volume de restos a pagar não processados, que passou de R\$ 17.538.125,27 para R\$ 20.380.647,23, indicando crescimento das despesas empenhadas cuja liquidação não ocorreu até o encerramento do exercício.

No tocante à execução financeira dessas obrigações, registraram-se pagamentos no montante de R\$ 14.557.135,92, dos quais R\$ 419.316,32 referem-se a restos a pagar processados e R\$ 14.137.819,60 a restos a pagar não processados, evidenciando que parte das obrigações inscritas em exercícios anteriores vem sendo gradualmente regularizada.

A permanência de restos a pagar estocados, especialmente na modalidade não processada, demanda acompanhamento contínuo da administração e da Unidade Central de Controle Interno, uma vez que tais valores representam compromissos assumidos cuja execução física ou liquidação financeira não foi concluída dentro do exercício, podendo impactar o equilíbrio da programação orçamentária e financeira dos exercícios subsequentes.

Nesse contexto, cabe destacar as orientações do Acórdão nº 3152/2018 e Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no qual o Tribunal enfatiza a necessidade de controle rigoroso na inscrição e manutenção de restos a pagar, recomendando que a administração pública evite a manutenção prolongada de despesas sem a correspondente liquidação, bem como adote medidas para evitar o acúmulo excessivo de compromissos pendentes.

De forma complementar, o Acórdão nº 938/2024 – Tribunal de Contas do Estado do Paraná reforça que a gestão adequada dos restos a pagar deve estar alinhada à capacidade financeira do ente público, destacando a importância de planejamento orçamentário e financeiro que permita a liquidação tempestiva das despesas empenhadas, evitando a formação de passivos financeiros que possam comprometer a execução orçamentária futura.

### **5.2.3 Comparativo de Receita Arrecadada e Despesas Realizadas pertencentes ao PPA**

O Plano Plurianual – PPA vigente, instituído pela Lei Municipal nº 13.314/2021, compreende o período de 2022 a 2025.

O exercício de 2025 corresponde ao último ano de vigência do referido instrumento de planejamento, tornou-se possível proceder à análise comparativa dos resultados alcançados neste exercício em relação aos demais anos do ciclo plurianual, permitindo a avaliação do desempenho da execução das ações governamentais ao longo do período de planejamento estabelecido.

Deste modo no quadro abaixo é possível a análise das receitas arrecadadas e despesas realizadas no período do PPA e avaliar o Resultado Orçamentário/Financeiro:

PPA	2022 (R\$)	2023 (R\$)	2024 (R\$)	2025(R\$)
Receita Realizada (Corrente + Capital)	32.230.077,49	35.720.645,02	35.389.662,70	41.190.582,89
Despesa Realizada (Corrente Capital)	120.029.620,36	129.779.969,87	144.723.149,01	153.243.233,88
Interferências Recebidas	87.472.988,84	91.880.065,75	108.117.297,08	106.723.193,70
Interferências Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Orçamentário	-326.554,03	-2.179.259,10	-1.216.189,23	-5.329.457,29
Cancelamento de Restos a Pagar Processados	0,00	312,36	0,00	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar Não Processados	397.184,97	1.602.553,28	2.371.243,33	6.132.468,17
Resultado Ajustado	70.630,94	-576.393,46	1.155.054,10	803.010,88
Superávit/Déficit Ex. Anterior	824.600,68	895.231,62	318.838,16	1.473.892,26
Resultado Acumulado	895.231,62	318.838,16	1.473.892,26	2.276.903,14

Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM) e SIAFIC SCP 550-EQUIPLANO

### 5.2.3.1 Avaliação dos Resultados Orçamentário/Financeiro – 2022 a 2025

A análise da execução orçamentária no período do PPA 2022–2025 demonstra

que o Fundo apresentou despesas superiores à arrecadação própria, sendo necessária a complementação por meio de transferências financeiras recebidas do ente mantenedor para garantir a execução das políticas públicas vinculadas às áreas de trânsito, limpeza urbana, resíduos sólidos e transporte coletivo.

Observa-se que a receita própria realizada apresentou evolução ao longo do período, passando de R\$ 32.230.077,49 em 2022 para R\$ 41.190.582,89 em 2025, representando crescimento aproximado de 27,8%. Todavia, as despesas executadas mantiveram patamar significativamente superior, passando de R\$ 120.029.620,36 em 2022 para R\$ 153.243.233,88 em 2025, evidenciando a elevada dependência do fundo em relação às interferências financeiras recebidas, que atingiram R\$ 106.723.193,70 em 2025.

O resultado orçamentário bruto manteve-se negativo ao longo de todo o período analisado, registrando déficit de R\$ -326.554,03 em 2022, R\$ -2.179.259,10 em 2023, R\$ -1.216.189,23 em 2024 e R\$ -5.329.457,29 em 2025. Contudo, quando considerados os cancelamentos de restos a pagar não processados, observa-se melhora do resultado fiscal, especialmente em 2024 e 2025, quando os cancelamentos atingiram respectivamente R\$ 2.371.243,33 e R\$ 6.132.468,17.

Após os ajustes, o resultado ajustado apresentou comportamento relativamente equilibrado ao longo do período, registrando superávit de R\$ 70.630,94 em 2022, déficit de R\$ -576.393,46 em 2023, superávit de R\$ 1.155.054,10 em 2024 e superávit de R\$ 803.010,88 em 2025. Em decorrência desses resultados, o resultado acumulado evoluiu de R\$ 895.231,62 em 2022 para R\$ 2.276.903,14 em 2025, demonstrando manutenção de saldo financeiro positivo ao final do período.

Sob a perspectiva do controle interno, verifica-se que o equilíbrio financeiro do fundo depende significativamente das interferências financeiras, característica comum em fundos operacionais vinculados à execução de serviços públicos essenciais. Entretanto, a gestão vem adotando medidas de cancelamento de restos a pagar não processados e ajuste da programação orçamentária, contribuindo para a manutenção de resultados ajustados positivos e preservação do equilíbrio fiscal ao longo do período analisado.

Assim, conclui-se que, apesar do déficit orçamentário estrutural entre receitas próprias e despesas executadas, o fundo manteve equilíbrio financeiro ajustado e resultado acumulado positivo, demonstrando capacidade de gestão das obrigações financeiras dentro do período do planejamento plurianual.

## 5.2.4 Gestão Patrimonial - Art. 105 da Lei nº 4.320/1964

Em atendimento às atribuições da UCCI, procedeu-se à análise do Balanço Patrimonial do exercício, elaborado na forma do Anexo 14 da Lei nº 4.320/1964 e seus quadros na qual evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (informação de controle).

<b>ATIVO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	29.753.861,76	24.668.820,59
Caixa e Equivalentes de Caixa	29.066.904,13	23.554.815,96
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	686.957,63	1.114.004,63
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	6.079.628,08	5.401.230,67
Imobilizado	6.077.589,91	5.399.192,50
Bens móveis	10.675.319,54	10.657.107,77
Bens Imóveis	6.482.639,79	5.118.104,90
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	(11.080.369,42)	(4.648.191,99)
Intangível	2.038,17	2.038,17
Softwares	10.191,00	10.191,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	(8.152,83)	(8.152,83)
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>35.833.489,84</b>	<b>30.070.051,26</b>
<b>PASSIVO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	5.261.393,64	662.675,81
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar	4.913.053,67	419.316,32
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	348.339,97	243.359,49
<b>TOTAL</b>	<b>5.261.393,64</b>	<b>662.675,81</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>30.572.096,20</b>	<b>29.407.375,45</b>
<b>AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL</b>	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial de Ativos	0,00	0,00
<b>DEMAIS RESERVAS</b>	0,00	0,00
Reserva de Reavaliação	0,00	0,00
<b>RESULTADOS ACUMULADOS</b>	30.572.096,20	29.407.375,45
Resultado do Exercício	1.164.720,75	8.302.782,14
Resultados de Exercícios Anteriores	29.407.375,45	21.104.593,31
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>35.833.489,84</b>	<b>30.070.051,26</b>

Quadro principal do Balanço Patrimonial

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	<b>29.066.904,13</b>	<b>23.554.815,96</b>	<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	<b>26.790.000,99</b>	<b>22.080.923,70</b>
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>6.766.585,71</b>	<b>6.515.235,30</b>	<b>PASSIVO PERMANENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>				<b>9.043.488,85</b>	<b>7.989.127,56</b>

Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

<b>SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A EXECUTAR</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A RECEBER</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR</b>	<b>9.031.596,21</b>	<b>0,00</b>
<b>OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A EXECUTAR</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A LIBERAR</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR</b>	<b>123.614.917,17</b>	<b>124.920.268,04</b>
<b>OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>123.614.917,17</b>	<b>124.920.268,04</b>

Quadro das Contas de Compensação

<b>FONTE DE RECURSOS</b>	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)</b>	<b>0,00</b>	<b>584.870,39</b>
<b>53 Interferência Fundo Municipal de Saneamento Básico e Desenvolvimento Sustentável</b>	<b>84.389,06</b>	<b>18.702,25</b>
<b>62 Transporte Coletivo - FUL</b>	<b>84.178,69</b>	<b>0,00</b>
<b>509 Gerenciamento do Trânsito</b>	<b>2.084.839,39</b>	<b>113.988,33</b>
<b>511 Taxas - Prestação de Serviços</b>	<b>0,01</b>	<b>736.445,45</b>
<b>8080 Recursos Próprios – Administração Indireta</b>	<b>23.168,14</b>	<b>19.589,92</b>

8501 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	327,85	295,92
<b>TOTAL</b>	<b>2.276,903,14</b>	<b>1.473.892,26</b>

Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM) e SIAFIC SCP 550-EQUIPLANO

#### 5.2.4.1 Análise da Execução Gestão Patrimonial

O Ativo Total apresentou aumento de R\$ 30.070.051,26 para R\$ 35.833.489,84, representando crescimento de aproximadamente 19,20% no período analisado. Encontra-se em conformidade com a soma do Passivo e Patrimônio Líquido atendendo ao princípio do equilíbrio patrimonial.

O Ativo Circulante passou de R\$ 24.668.820,59 para R\$ 29.753.861,76, registrando aumento de R\$ 5.085.041,17.

O Passivo Circulante apresentou aumento expressivo, passando de R\$ 662.675,81 para R\$ 5.261.393,64. Esse aumento pode estar associado à inscrição de restos a pagar processados, refletindo compromissos assumidos no exercício e ainda pendentes de pagamento ao final do período.

A situação financeira quanto a liquidez corrente apurado em 2025 foi de:

$LC = 29.753.861,76 / 5.261.393,64 = 5,66$
<p>O ideal é:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <math>\geq 1,00</math> → situação equilibrada</li> <li>• 0,70 a 0,99 → alerta</li> <li>• <math>&lt; 0,70</math> → risco elevado</li> <li>• <math>&lt; 0,50</math> → risco crítico</li> <li>• <b>5,66</b> → <b>situação financeira confortável</b></li> </ul>

Demonstra elevada capacidade de pagamento das obrigações de curto prazo, evidenciando situação financeira confortável. A liquidez corrente superior a 5,0 indica que o ativo circulante é significativamente maior que o passivo circulante.

O Ativo Não Circulante aumentou de R\$ 5.401.230,67 para R\$ 6.079.628,08, crescimento de R\$ 678.397,41. Esse aumento decorre principalmente da evolução do Imobilizado, que passou de R\$ 5.399.192,50 para R\$ 6.077.589,91.

Ressalta-se que não há registro de depreciação acumulada, situação que merece acompanhamento da contabilidade patrimonial, considerando as diretrizes da contabilidade aplicada ao setor público.

O Patrimônio Líquido apresentou crescimento de R\$ 29.407.375,45 para R\$ 30.572.096,20, representando aumento de R\$ 1.164.720,75. Esse crescimento decorre do resultado patrimonial positivo do exercício, no valor de R\$ 1.164.720,75.

Observa-se ainda que os Resultados Acumulados atingiram R\$ 30.572.096,20, demonstrando evolução do patrimônio líquido ao longo dos exercícios. Entretanto, destaca-se que o resultado do exercício anterior foi significativamente superior, registrando R\$ 8.302.782,14, indicando redução do resultado patrimonial no exercício atual.

A análise do Balanço Patrimonial evidencia que o fundo apresenta situação patrimonial sólida, com crescimento do ativo total e manutenção de patrimônio líquido positivo.

#### 5.2.4.2 Análise do Superávit Financeiro: Ativo Financeiro – Passivo Financeiro

<b>Grupo</b>	<b>Exercício Atual (R\$)</b>	<b>Exercício Anterior (R\$)</b>
Ativo Financeiro	29.066.904,13	23.554.815,96
Passivo Financeiro	26.790.000,99	22.080.923,70
<b>Superávit Financeiro</b>	<b>2.276.903,14</b>	<b>1.473.892,26</b>
Ativo Permanente	6.766.585,71	6.515.235,30
Passivo Permanente	0,00	0,00
<b>Saldo Patrimonial</b>	<b>9.043.488,85</b>	<b>7.989.127,56</b>

Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM) e SIAFIC SCP 550-EQUIPLANO

A análise do demonstrativo evidencia que, no exercício atual, o Ativo Financeiro alcançou o montante de R\$ 29.066.904,13, apresentando crescimento em relação ao exercício anterior (R\$ 23.554.815,96). Esse comportamento indica ampliação da disponibilidade financeira e dos recursos de curto prazo vinculados à execução das políticas públicas financiadas pelo fundo.

O Passivo Financeiro, por sua vez, registrou R\$ 26.790.000,99, também superior ao exercício anterior (R\$ 22.080.923,70), refletindo principalmente obrigações decorrentes de compromissos assumidos e da inscrição de restos a pagar vinculados à execução orçamentária em 2025.

Como resultado, observou-se Superávit Financeiro de R\$ 2.276.903,14, valor superior ao apurado no exercício anterior (R\$1.473.892,26). Esse resultado indica a

existência de disponibilidade financeira líquida ao final do exercício, podendo ser utilizada para abertura de créditos adicionais no exercício subsequente, conforme previsto no art. 43, §1º, inciso I, da Lei nº 4.320 de 1964.

No que se refere ao Ativo Permanente, verificou-se saldo de R\$ 6.766.585,71, superior ao exercício anterior (R\$ 6.515.235,30), representando os bens e direitos de natureza não financeira vinculados às atividades do fundo. Não foram registrados passivos permanentes, resultando em saldo patrimonial positivo equivalente ao ativo permanente.

De forma geral, os dados demonstram equilíbrio financeiro e patrimonial no encerramento do exercício, evidenciando capacidade de cobertura das obrigações financeiras de curto prazo e manutenção de patrimônio positivo, em consonância com os princípios da gestão fiscal responsável e das normas de contabilidade pública adotadas no setor público brasileiro.

#### **5.2.4.3 Saldo dos Atos Potenciais Ativos**

No âmbito da análise contábil, observa-se que a concessão do serviço público de transporte coletivo mediante outorga onerosa deve ser registrada considerando a natureza do fato gerador e a existência de direito creditório em favor do ente público concedente.

Conforme estabelecido no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, o reconhecimento das receitas públicas deve observar o regime de competência, pelo qual a receita é reconhecida no momento em que ocorre o fato gerador e o ente público adquire o direito ao recebimento, independentemente do efetivo ingresso financeiro.

Nesse sentido, quando o contrato de concessão estabelece outorga onerosa fixa, o valor pactuado deve ser apropriado contabilmente à medida em que o direito ao recebimento é constituído em favor do ente público, configurando variação patrimonial aumentativa e exigindo registro patrimonial correspondente.

Destaca-se que, nesses casos, não é adequado realizar apenas registros em contas de controle (9.031.596,21) tendo em vista que há efetiva afetação patrimonial decorrente do direito creditório originado pela celebração do contrato de concessão que foi no valor de 9.584.551,08. Assim, o registro deve contemplar a adequada evidenciação patrimonial e orçamentária, em conformidade com as normas da contabilidade aplicada ao setor público.

O registro deve evidenciar:

- o direito a receber do concessionário;
- o reconhecimento da receita patrimonial correspondente.

Nesse contexto, o reconhecimento contábil deve-se ocorrer por meio de Variação Patrimonial Aumentativa (VPA), conforme estrutura do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP.

Toda outorga onerosa decorrente de concessão do serviço público de transporte coletivo deve ser reconhecida contabilmente pelo regime de competência, conforme orientações do MCASP.

#### **5.2.4.4 Saldo dos Atos Potenciais Passivos**

Refere-se ao registro da execução de atos e fatos administrativos que possam vir a afetar o passivo da entidade governamental, representando compromissos ou obrigações potenciais decorrentes de contratos, convênios ou outros instrumentos que possam gerar impactos financeiros futuros.

Esses registros são realizados em contas de controle, com a finalidade de evidenciar obrigações potenciais assumidas pela Administração Pública, garantindo maior transparência e acompanhamento das responsabilidades que poderão resultar em dispêndios financeiros em exercícios posteriores.

##### **5.2.4.4.1 Atos Potenciais Passivos - Termo de Parceria**

Os termos firmados com base no art. 16 da Lei nº 13.019 de 2014 devem ser registrados nas contas de controle de atos potenciais do ente público, conforme orientações estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

Nesse contexto, os termos de colaboração celebrados com entidades privadas sem fins lucrativos permanecem registrados em contas de controle de atos potenciais passivos, evidenciando compromissos assumidos pela Administração Pública que poderão impactar o passivo da entidade em exercícios futuros.

Assim, os instrumentos de parceria são inicialmente registrados nas contas de controle relativas às obrigações contratuais a executar (Grupos de Controles 7 e 8). À medida que ocorre a execução da parceria e a transferência dos recursos públicos, realizam-se movimentações internas nas contas de controle, evidenciando a execução do compromisso assumido. Após a aprovação da prestação de contas e o encerramento do instrumento, procede-se à baixa dos registros correspondentes, demonstrando a conclusão da obrigação contratual dessa natureza, em conformidade com as orientações do MCASP.

No âmbito da presente análise, constatou-se a ausência de registro do ato potencial passivo relativo ao Termo de Colaboração nº 001/2024, atualmente em execução

pelo Fundo de Urbanização de Londrina – FUL, cujo objeto consiste na Implantação e Co-Gestão de Unidade de Assistência e Bem-Estar Animal. Ressalta-se que esta Unidade Central de Controle Interno (UCCI) já se manifestou anteriormente acerca da necessidade de regularização, e realizou treinamento direcionado aos gestores.

O registro dessas obrigações em contas de controle tem por finalidade assegurar transparência, rastreabilidade e adequado acompanhamento das responsabilidades assumidas pela Administração Pública perante terceiros, contribuindo para a fidedignidade das demonstrações contábeis e para o fortalecimento dos mecanismos de controle interno, bem como a consistência de dados entre os sistemas de prestação de contas SIM -AM e SIT/TCE-PR.

#### **5.2.4.4.2 Atos Potenciais Passivos - Obrigações Contratuais**

Conforme demonstrado nas contas de controle do balanço patrimonial, o saldo dos Atos Potenciais Passivos – Obrigações Contratuais a Executar, apresentou o montante de R\$ 123.614.917,17 no exercício atual, em comparação com R\$ 124.920.268,04 no exercício anterior, evidenciando redução de R\$ 1.305.350,87 no período analisado.

A redução observada no saldo pode estar associada à execução parcial de contratos, encerramento de instrumentos contratuais ou reavaliação de obrigações previamente registradas. Ainda assim, o montante registrado indica expressivo volume de compromissos contratuais em execução, os quais demandam acompanhamento contínuo pela gestão administrativa e financeira, especialmente quanto à correta execução orçamentária e à disponibilidade de recursos para atendimento das obrigações futuras.

Nesse contexto, recomenda-se a manutenção de monitoramento sistemático das obrigações contratuais registradas em contas de controle, garantindo a adequada correspondência entre os registros contábeis, a execução física dos contratos e os compromissos financeiros eventualmente decorrentes, assegurando a fidedignidade das demonstrações contábeis e a transparência da gestão pública perante o Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

### **6 . Restos a Pagar – Processados e Não-Processados**

Nos termos do art. 36 da Lei nº 4.320/64, consideram-se Restos a Pagar as despesas empenhadas, mas não pagas até o dia 31 de dezembro, distinguindo-se as processadas das não processadas.

O parágrafo único estabelece que empenhos à conta de créditos plurianuais somente serão inscritos em Restos a Pagar no último ano de vigência do crédito.

Adicionalmente, o art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF)

determina que:

A despesa e a assunção de compromisso serão registradas segundo o regime de competência, tal disposição reforça que a inscrição em Restos a Pagar exige:

- Empenho prévio;
- Existência de obrigação constituída;
- Observância ao regime de competência;
- Existência de disponibilidade financeira para cobertura.

	Saldo do Exercício Anterior (R\$)	Movimentação no Exercício de 2025			Saldo para Exercício Seguinte (R\$)
		Inscrição (R\$)	Baixa (R\$)	Cancelamento (R\$)	
Restos a Pagar (Não Processado)	21.418.247,89	20.380.647,23	14.137.819,60	6.132.468,17	21.528.607,35
3.3	21.418.247,89	18.215.091,69	14.137.819,60	6.132.468,17	21.528.607,35
4.4	0,00	2.165.555,54	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar (Processado)	419.316,32	4.913.366,03	419.316,32	0,00	4.913.366,03
<b>TOTAL RESTOS A PAGAR</b>	<b>21.837.564,21</b>	<b>25.294.013,26</b>	<b>14.557.135,92</b>	<b>6.132.468,17</b>	<b>26.441.973,38</b>

Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM) e SIAFIC SCP 550-EQUIPLANO

## 6.1 Análise dos Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa

A análise da movimentação dos Restos a Pagar no exercício de 2025 evidencia que o saldo inicial de R\$ 21.837.564,21 evoluiu para R\$ 26.441.973,38 ao final do exercício, indicando crescimento do estoque de obrigações financeiras transferidas para o exercício subsequente.

Observa-se que a maior parte do saldo refere-se a Restos a Pagar Não Processados, os quais representaram R\$ 21.528.607,35 ao final do exercício. Esse comportamento evidencia que parcela significativa das despesas empenhadas não atingiu a fase de liquidação até o encerramento do exercício financeiro, exigindo acompanhamento quanto à efetiva execução das obrigações assumidas.

No exercício de 2025 foram inscritos R\$ 25.294.013,26 em restos a pagar, dos quais R\$ 14.557.135,92 foram pagos e R\$ 6.132.468,17 cancelados, resultando no saldo final mencionado. Destaca-se que os cancelamentos registrados referem-se exclusivamente a restos a pagar não processados, o que indica revisão de empenhos cuja execução não se concretizou ou cujas obrigações foram descontinuadas.

Sob a ótica do controle, a manutenção de volumes expressivos de restos a pagar deve observar as orientações jurisprudenciais do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

especialmente quanto à necessidade de lastro financeiro e à efetiva liquidação das despesas, conforme entendimento consolidado em decisões como o Acórdão nº 3152 de 2018 e o Acórdão nº 938 de 2024 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Nesse sentido, o acompanhamento sistemático do estoque de restos a pagar, de modo a evitar a formação de passivos financeiros excessivos e assegurar a adequada execução orçamentária e financeira das despesas públicas sem ferir o princípio da anualidade dos instrumentos orçamentários.

### **6.1.1 Principais Alertas de Estoque de Restos a Pagar**

Comprometimento da capacidade em honrar pagamentos no exercício seguinte, podendo gerar riscos fiscais, contábeis e de gestão. Reduzindo a capacidade de financiamento de novas políticas públicas, pois parte do orçamento passa a ser utilizado para custear despesas de exercícios anteriores.

## **7.2 DOS RESULTADOS DA UCCI - DTIN**

### **7.2.1 Programa de Integridade**

O Programa de Integridade é definido como um conjunto estruturado de princípios, normas, procedimentos e mecanismos destinados à prevenção, detecção e remediação de práticas de corrupção, fraude, irregularidades e demais ilícitos, bem como de desvios éticos e de conduta, incluindo situações que

representem violação ou desrespeito a direitos, valores e princípios institucionais, que possam comprometer a confiança, a credibilidade e a reputação da Administração Pública (art. 2º, inciso I, do Decreto nº 1.179/2023).

Municipal, sob a coordenação da Controladoria-Geral do Município (art. 21, caput). O objetivo do Programa consiste na adoção de medidas voltadas à prevenção, detecção e responsabilização por fraudes e atos de corrupção no âmbito da administração pública municipal.

Para sua implementação, o Programa de Integridade encontra-se estruturado nos seguintes eixos fundamentais:

I – Comprometimento e apoio permanente da alta administração;

II – Definição da unidade responsável pela implementação e pelo acompanhamento do Programa em cada órgão ou entidade, sem prejuízo das demais atividades institucionais por ela desempenhadas; III – Identificação, análise, avaliação e tratamento de riscos de integridade, sob orientação técnica da Controladoria-Geral do Município; IV – Promoção de capacitações, treinamentos e eventos destinados à disseminação, incentivo e reconhecimento de boas práticas na gestão pública; V – Monitoramento contínuo do Programa de Integridade, mediante utilização de indicadores de acompanhamento e avaliação.

No exercício de 2025, tramitaram 24 processos administrativos voltados à implementação do Programa de Integridade nas unidades da administração pública municipal direta e indireta. Essas iniciativas resultaram na elaboração, publicação e aprovação de 11 Planos de Integridade, consolidando avanços significativos na promoção da governança, da transparência e da conformidade institucional.

Com o objetivo de apoiar a implementação do programa e fortalecer a capacidade institucional das unidades administrativas, foram realizadas ações de capacitação voltadas à utilização do Sistema de Gestão do Programa Municipal de Integridade Pública (SISPMPI). Nesse contexto, foram promovidos três cursos de capacitação, que alcançaram 34 servidores, bem como oito reuniões técnicas de orientação, destinadas ao aprimoramento do uso do sistema e ao acompanhamento das etapas de implementação do programa.

Como resultado dessas iniciativas, 39 servidores foram certificados em um ou mais cursos relacionados à temática da integridade pública, contribuindo para a formação de agentes multiplicadores no âmbito da administração municipal.

No exercício de 2025, foram aprovados os Planos de Integridade de 11 órgãos da Administração Municipal, incluindo o do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina (IPPUL), formalizado por meio da Portaria IPPUL-PO nº 21, de 03 de fevereiro de 2025

([https://ippul.londrina.pr.gov.br/images/Plano\\_de\\_Integridade\\_2025\\_2026.pdf](https://ippul.londrina.pr.gov.br/images/Plano_de_Integridade_2025_2026.pdf)) evidenciando o avanço na implementação e consolidação das práticas de integridade no âmbito municipal.

### **7.2.2 Conquistas para a transparência municipal**

No Município de Londrina, a Lei Municipal nº 13.310/2021 estabeleceu a obrigatoriedade de implantação de Programas de Integridade pelos órgãos e entidades da Administração Pública

Outra atribuição relevante da Diretoria de Transparência e Integridade consiste na promoção da transparência ativa no âmbito do Poder Executivo Municipal, entendida como a disponibilização, pelos órgãos e entidades da administração pública, de informações de interesse coletivo ou geral, independentemente de solicitação prévia, especialmente por meio de canais digitais.

A adoção de práticas de divulgação proativa de informações públicas contribui para a ampliação do acesso da sociedade às decisões, ações e iniciativas governamentais, bem como para o fortalecimento dos mecanismos de controle social. Ademais, a transparência ativa reduz a necessidade de formalização de pedidos de acesso à informação sobre temas recorrentes, promovendo maior eficiência na gestão da informação pública.

Nesse contexto, a Diretoria de Transparência e Integridade atua de forma contínua no acompanhamento e na avaliação dos indicadores e metodologias adotados por órgãos de controle externo, responsáveis por mensurar o nível de transparência e governança dos entes públicos. Destacam-se, entre essas iniciativas, o Índice de Transparência da Administração Pública (ITP), promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), no qual o Município de Londrina alcançou o nível Ouro, bem como o Índice de Transparência e Governança Pública (ITGP).

O ITGP, por sua vez, constitui iniciativa da Transparência Internacional – Brasil, com o objetivo de avaliar e fomentar o desenvolvimento de políticas públicas relacionadas às agendas de integridade, transparência, dados abertos, acesso à informação, participação social, governança pública, transformação digital e prevenção à corrupção, abrangendo diferentes níveis federativos e Poderes da República.

No âmbito das avaliações realizadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, o Município de Londrina apresentou evolução consistente no ranking de transparência ao longo dos últimos anos, conforme demonstrado a seguir:

ANO	ÍNDICE FINAL (%)	CLASSIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
2019	84,89	4.º	-

2020	82,76	36.º	-
2021	90,41	91.º	-
2022	100	1.º	-

2023	94,01	39	Ouro
2024	99,8	18	Diamante
2025	93,71	62	Ouro

Destaca-se, ainda, o desempenho do Município de Londrina na Escala Brasil Transparente (EBT), metodologia de avaliação promovida pela Controladoria-Geral da União (CGU), que mensura o grau de cumprimento das normas de acesso à informação pelos entes federativos. Na avaliação mais recente, o Município alcançou nota máxima (10,0), resultado significativamente superior à média dos municípios do Estado do Paraná (6,86), evidenciando elevado nível de aderência às boas práticas de transparência pública.

No âmbito das avaliações conduzidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), ressalta-se igualmente o desempenho do Município no Programa de Avaliação de Contas Municipais de Governo (PROGOV). No indicador referente ao eixo “Transparência e Relacionamento”, Londrina obteve nota 8,03 na avaliação de 2025, em um modelo reconhecido pelo elevado grau de exigência quanto à atuação governamental.

Cabe destacar que essa avaliação integra os pareceres prévios emitidos pelo TCE-PR sobre as contas anuais de governo dos municípios, metodologia adotada a partir do exercício de 2022, a qual passou a incorporar indicadores relacionados à transparência, governança e qualidade da gestão pública, contribuindo para o aprimoramento contínuo da administração municipal.

### **7.2.3 Apoio de Controle Social e fomento à participação social**

A Diretoria de Transparência e Integridade (DTIN) também desempenha papel relevante no apoio institucional ao Conselho Municipal de Transparência e Controle Social (CMTCS), órgão colegiado responsável por debater e propor medidas voltadas ao aperfeiçoamento dos mecanismos de controle e ao fortalecimento da transparência na gestão do Poder Público Municipal.

No âmbito da composição vigente do Conselho, referente à gestão 2023–2027, a Diretoria esteve diretamente representada na condição de conselheiro titular, participando ativamente das reuniões, discussões e deliberações do colegiado, contribuindo para o alinhamento das ações institucionais às diretrizes de transparência e controle social.

No que se refere à produção normativa, no exercício de 2025 foram elaborados dois projetos de Instruções Normativas, dos quais um foi concluído e publicado, enquanto o outro permaneceu em tramitação ao final do período. Adicionalmente, foram produzidas cinco Portarias, sete minutas de Decretos Municipais e uma minuta de Projeto de Lei, evidenciando a atuação estratégica da Diretoria no apoio à estruturação e ao aprimoramento do arcabouço normativo nas áreas de transparência, integridade e governança.

Ressalta-se, ainda, que o tempo médio de tramitação das Instruções Normativas foi de aproximadamente 19 dias e 19 horas, indicador que reflete a complexidade inerente ao processo de elaboração desses instrumentos, o qual envolve etapas de análise técnica, articulação interna, eventuais adequações jurídicas e cumprimento dos trâmites formais necessários à sua publicação.

### **7.2.4 Processos SEI com tramitação no período**

No exercício de 2025, tramitaram, no âmbito da Controladoria-Geral do Município – Diretoria de Transparência e Integridade (CGM/DTIN), 295 (duzentos e noventa e cinco) processos administrativos, abrangendo tanto aqueles oriundos de exercícios anteriores quanto os instaurados no próprio período de referência.

A composição desse universo processual, classificada conforme sua natureza e origem, está apresentada na tabela a seguir.

Tipo de Processo	Quantidade
CGM: Monitoramento da Transparência Ativa	41
Pedido de Providências	66
Recomendações	32

CGM: Programa de Integridade	29
CGM: Avaliação da Transparência	28
CGM: Demanda CACO - TCE/PR	17
SMRH: Solicitação de Férias	13

CGM: Recomendação da CGM	12
SMG: Produção de Decretos	6
CGM: Demanda do TCE-PR	6

SMG: Solicitação de Órgãos Públicos e Privados	5
Contratos: Fiscalização de Contratos	3
PGM: Solicitação de Consulta Jurídica	3
Instrução Normativa - Assinatura e Publicação	3

CGM: Pedido de Orientação à CGM	3
Portaria - Assinatura e Publicação	6
Demais tipos (individuais)	21
<b>TOTAL</b>	<b>295</b>

--	--

No exercício de 2025, o volume de 295 (duzentos e noventa e cinco) processos administrativos em tramitação, considerando o contexto operacional de uma equipe composta por cinco integrantes (quatro servidores e um estagiário), evidencia a elevada produtividade e a capacidade técnica da unidade.

Entre as categorias de maior representatividade, destacam-se os Pedidos de Providências, que totalizaram 66 (sessenta e seis) processos, e as Recomendações da CGM, com 32 (trinta e dois) registros. Esses dados refletem a significativa interlocução da Diretoria de Transparência e Integridade com os demais órgãos da Administração Municipal, tanto no que se refere à orientação e correção de procedimentos quanto ao monitoramento de práticas relacionadas à transparência e à integridade institucional.

Adicionalmente, os processos vinculados ao Programa de Integridade (29 processos) e à Avaliação da Transparência (28 processos) evidenciam a centralidade dessas frentes de atuação, reafirmando o papel estratégico da Diretoria no fortalecimento da governança pública no âmbito municipal.

### 7.2.5 Documentos gerados no período

No exercício de 2025, a Controladoria-Geral do Município – Diretoria de Transparência e Integridade (CGM/DTIN) registrou a produção de 621 (seiscentos e vinte e um) documentos, distribuídos por tipologia conforme apresentado na tabela a seguir.

Tipo de Documento	Quantidade

Despacho	168
Ofício	97
E-mail	74
Relatório	58

Nota Técnica	46
Minuta de Decreto Municipal	7
Instrução Normativa	2
Portaria	5

Recomendação	32
Minuta de Projeto de Lei	1
Checklist	28

Planilha	19
Apresentação	14
Ata de Reunião	11
Memorando	22

Formulário	18
Demais tipos	19
TOTAL	621

A produção documental verificada no período, considerando uma equipe composta por cinco integrantes,

corresponde a uma média aproximada de 124 documentos por servidor/estagiário ao longo do exercício, ou, ainda, cerca de 51 documentos mensais no âmbito da Diretoria.

Esse volume evidencia a elevada intensidade da atividade operacional da unidade, bem como sua capacidade de resposta às demandas institucionais relacionadas às áreas de transparência, integridade e governança.

## **7. DAS RECOMENDAÇÕES DA UCCI**

Diante da consolidação das informações e das análises realizadas, foram emitidas as seguintes recomendações, com vistas ao fortalecimento dos controles internos, à mitigação de riscos e ao aprimoramento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da entidade, bem como a elaboração do PLANO DE AÇÃO para adequar os apontamentos da UCCI à unidade fiscalizada:

### **7.1 Cancelamento de Empenhos e Restos a Pagar (RAP)**

Recomendou-se a observância do Acórdão nº 3152/2018 e 938/2024 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Recomendou-se cautela no cancelamento e/ou anulação de Restos a Pagar no exercício corrente para fins de abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais e, abrir créditos adicionais afronta o princípio da anualidade orçamentária e pode ser considerado irregular, devendo ser evitado para não incorrer em sanções dos órgãos de controle;

### **7.2 Valores a Receber e Dívida Ativa**

Recomendou-se a verificação mensal dos montantes registrados em contas contábeis de valores a receber decorrentes de direitos a receber que afetam diretamente o ativo, com especial atendimento ao regime de competência no reconhecimento e recebimento do recurso vinculado à entidade.

Recomendou-se atenção quanto aos registros dos direitos a receber por competência, que deverão ser reconhecimentos no momento da ocorrência do fato gerador, em especial a concessão de direitos firmados com a Londrina Sul.

### **7.3 Estoques**

Recomendou-se verificação mensal da correspondência entre o saldo contábil da conta “Estoques” e o quantitativo físico existente, assegurando a conformidade dos registros patrimoniais de forma tempestiva e oportuna, conforme critérios legais.

### **7.4 Imobilizado e Depreciação, Amortização e Exaustão**

Recomendou-se verificação mensal da correspondência entre o saldo contábil da conta “Estoques” e o quantitativo físico existente, assegurando a conformidade dos registros patrimoniais de forma tempestiva e oportuna, conforme critérios legais..

### **7.5 Saldo em Consignações**

Recomendou-se verificação mensal quanto ao recolhimento tempestivo de consignações e retenções incidentes sobre folha de pagamento e pagamentos a terceiros, observando os prazos legais aplicáveis.

### **7.6 Atos Potenciais**

Recomendou-se monitoramento mensal da conta contábil “Execução de Atos Potenciais “Ativos e Passivos”, verificando se os valores registrados correspondem com os relatórios analíticos, bem como se há registro tempestivo de acréscimos ou baixas, conforme os atos de execução realizados dos respectivos instrumentos de repasse.

Recomendou-se o adequado registro dos repasses efetuados a terceiros por meio de termos de colaboração, em conformidade com a Lei nº 13.019/2014, de modo a assegurar a correta evidenciação contábil, orçamentária e patrimonial dessas transferências.

### **7.7 Regras de Fechamento do SIM-AM**

Recomendou-se verificação mensal dos avisos emitidos pelo Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM), com especial atenção à regra 5749, relativa a despesas empenhadas sem registro na tabela de contratos.

### **7.8 Consistência das Informações Enviadas ao TCE/PR**

Recomendou-se da necessidade de compatibilidade entre os dados enviados ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, por meio do Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM), e aqueles constantes nos sistemas internos da entidade, considerando que tais informações constituem base para avaliação automatizada, nos termos da Instrução Normativa nº202/2026.

### **7.9 Natureza dos Fundos Públicos**

No âmbito da análise da estrutura organizacional e contábil dos fundos municipais, especialmente aqueles vinculados ao código 133-3 perante a Receita Federal, identificou-se a necessidade de uniformização do entendimento quanto à sua natureza jurídica e tratamento contábil.

Recomendou- se ao Fundo que sejam reconhecidos como desprovidos de

personalidade jurídica própria, conforme parecer da Procuradoria Geral do Município de Londrina, diferenciando-se de entidades da administração indireta, tais como autarquias e empresas públicas.

A análise referente à natureza jurídica e ao tratamento contábil dos fundos vinculados ao código 133-3 encontra-se atualmente em discussão pelos gestores responsáveis do Fundo de Urbanização de Londrina, visando à definição de entendimento institucional e eventual adequação dos procedimentos adotados.

## **9. DAS RECOMENDAÇÕES DA UCCI - DTIN**

Diante da consolidação das informações e das análises realizadas, foram emitidas recomendações nos seguintes âmbitos:

- Execução do Plano de Integridade da vigente em 2025, com monitoramento periódico das ações e indicadores estabelecidos;
- Utilização estratégica dos tipos processuais disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), de forma a atender, com maior eficiência, às demandas relacionadas à transparência e ao compliance;
- Revisão e atualização contínua das páginas institucionais dos órgãos no Portal da Transparência, assegurando a qualidade, integridade e tempestividade das informações disponibilizadas;
- Atualização dos dados referentes à Carta de Serviços ao Cidadão, garantindo clareza, acessibilidade e aderência às normativas vigentes;
- Capacitação contínua de servidores e agentes públicos em temas relacionados à ética, integridade, gestão de riscos e prevenção de fraudes e atos de corrupção;
- Promoção da transparência ativa, com a divulgação sistemática de informações sobre decisões, planos, programas e ações da Administração Municipal;
- Participação ativa em reuniões técnicas e capacitações interinstitucionais, visando à disseminação de boas práticas e ao fortalecimento da cultura de compliance no âmbito do Poder Executivo Municipal;
- Implementação de ações integradas com a Ouvidoria Municipal voltadas ao aprimoramento da transparência passiva, incluindo o alinhamento de fluxos de atendimento às demandas de acesso à informação, o monitoramento de prazos legais, a qualificação das respostas ao cidadão e a utilização de dados das manifestações para subsidiar melhorias na gestão e na transparência ativa.
- Fortalecimento dos mecanismos de controle interno, com ênfase na gestão de riscos e na adoção de medidas preventivas;

- Padronização de fluxos e procedimentos administrativos relacionados à integridade e à transparência, promovendo maior uniformidade e eficiência operacional;
- Incentivo à cultura de reporte de irregularidades, com a divulgação e fortalecimento dos canais de denúncia e proteção ao denunciante;
- Integração entre unidades administrativas para compartilhamento de informações e alinhamento de práticas voltadas à governança e ao compliance;
- Realização de ações de sensibilização e comunicação institucional voltadas ao fortalecimento da cultura ética no serviço público.

## **8. PARECER CONCLUSIVO**

Em atendimento às atribuições legais da Unidade de Controle Interno, procedeu-se, no exercício de 2025, à avaliação dos atos de gestão, com base na análise dos demonstrativos contábeis, relatórios fiscais, dados do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, bem como das informações encaminhadas ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM), ao Sistema Integrado de Transferências (SIT) e demais registros e atos de competência desta Unidade de Controle Interno, emitindo-se o presente parecer nos termos a seguir:

### **8.1 Verificações da Unidade Central de Controle Interno:**

- Os dados encaminhados ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM) apresentam consistência formal, nos aspectos e critérios alcançados conforme estabelecido no Decreto Municipal nº 400/2019 e suas alterações;
- Verifica-se que o desempenho da execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial apresenta-se parcialmente regular, tendo em vista a ausência de formalização de Plano de Ação Efetivo destinado ao atendimento das recomendações expedidas pela Unidade de Controle Interno – UCCI;
- Não foram identificadas restrições relacionadas à existência de déficit financeiro, independentemente da origem dos recursos, evidenciando que o ente possui disponibilidade financeira suficiente para a cobertura de suas obrigações de curto prazo.

### **8.2 Monitoramento Contínuo da UCCI:**

Para efetividade das ações planejadas da UCCI o monitoramento será continuado

nos seguintes aspectos:

- Da execução dos Restos a Pagar, bem como dos respectivos cancelamentos, especialmente, quanto à utilização desses valores para abertura de créditos adicionais;
- Da regularização dos apontamentos relacionados à regra 5749 do Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM), conforme exigências do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
- Da regularização dos registros contábeis relativos aos atos potenciais ativos e passivos, em conformidade com as orientações do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público;
- Da efetividade das metas estabelecidas e do desempenho das políticas públicas, considerando os indicadores de eficiência e eficácia das ações executadas;
- Da adequada execução das obrigações contratuais, com acompanhamento da execução física e financeira dos instrumentos firmados pela entidade.
- Do acompanhamento de adequação dos procedimentos operacionais de natureza de fundo público código 133-3 destinados à vinculação de recursos para a execução de finalidades específicas de sua criação.

Face à análise procedida, considerando os aspectos examinados e os limites inerentes às atividades de verificação realizadas, conclui-se que os registros e informações avaliados apresentam-se, em geral, compatíveis com as normas aplicáveis, ressalvadas as recomendações acima indicadas e ainda, para fins de aprimoramento dos atos e fatos de gestão e execução.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

## **9. COMUNICAÇÃO/ENCAMINHAMENTO**

Encaminha-se o presente relatório ao Diretor-Presidente da CMTU, gestor administrativo do Fundo de Urbanização de Londrina, Renan Vinícius Salvador, gestor atual das contas, para ciência e conhecimento, a fim de que o documento possa integrar a Prestação de Contas Anual encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná nos prazos legais.

Informa-se, ainda, que o presente relatório deverá ser publicado no sítio eletrônico

institucional da entidade, garantindo transparência e acesso público às informações.

Londrina, de março de 2026.





















